Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 238
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 19 DE OUTUBRO DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE
DO
DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 18

No senado foram approvados hoje varios creditos inclusive o do projecto, em 3.ª discussão, que autoriza as despezas com a recepção do rei d. Carlos, de Portugal.

O projecto que autoriza a reversão á actividade do general Dyonisio de Cerqueira foi combatido pelo dr. Feliciano Penna, senador pelo Estado de Minas, e defendido pelo general Francisco Glycerio, senador por S. Paulo.

Mediante requerimento do senador Glycerio, voltou este ultimo projecto á commissão de finanças, onde será modificado, reentrando em discussão.

Camara dos deputados

Rio, 18

Não houve sessão hoje, na camara dos deputados.

Dr. Paula Ramos

Rio, 18

O dr. Victorino de Paula Ramos, deputado federal por Santa Catharina, apresentará sua renuncia amanhan, por ter aceitado o cargo de director do serviço de propaganda do Brasil na Europa.

Reforma do Thesouro

Rio, 18

Em consequencia da reforma do thesouro, serão extinctas as collectorias federaes nos Estados, ficando restabelecidas as antigas recebedorias.

O «Zenteno»

Rio, 18

Os estudantes foram hoje em 30 lanchas saudar aos officiaes do *Zenteno*, chegado hontem a esta capital.

Ao visitar o crusador da armada chilena, os estudantes ergueram vivas acclamações aos officiaes do paiz amigo, sendo enthusiasticamente correspondidos, ao espocar do *champagne*.

Nomeações

Rio, 18

Foram nomeados: Affonso Béda, 2. escripturario; Orlando Augusto de Oliveira, 3.º, e Bathuel Eugenio Pessôa, 4.º escripturario da delegacia fiscal do thesouro federal nesse Estado.

Transferencias

Rio, 18

Na arma de infantaria foram transferidos os coroneis Eduardo Ferreira de Almeida do 3.º batalhão para o 36.º; Frederico Casimiro Rodrigues do 5.º para o 3.º; Affonso Alves Moraes, do 6.º para o 5.º; Elesbão Reis, do 8.º para o 6.º e Cypriano Alcides, do 36.º para o 8.º

Dr. Chapot Prevost

Rio, 18

O dr. Chapot Prevost, conhecido operador, está gravemente enfermo.

Ao meio dia, o illustre scientista começou a ser operado, suspeitando soffrer uma affecção maligna nas visceras abdominaes.

Cercavam-no muitos medicos.

A operação correu com regularidade, terminando á 1 hora da tarde, sendo encontradas algumas ulcerações nos intestinos.

O enfermo está calmo; é, entretanto, grave o seu estado.

«Matinée»

Rio, 18

A bordo do cruzador *Moltke* realizou-se hoje a *matinée* offerecida pela officialidade daquelle vaso á sociedade carioca.

Desfalque

Rio, 18

Na Delegacia fiscal de S. Paulo foi descoberto um desfalque de 167:000$000.

O escripturario José Maria de Souza declarou-se responsavel pelo desvio da referida quantia.

Conselho municipal

Rio, 18

Esteve tumultuosa, hontem, a sessão do Conselho municipal daqui.

Houve quasi um pugilato entre os intendentes Zoroastro Cunha e Ernesto Garcez, tendo um ao outro jogado um livro e uma cadeira.

Consulado

Rio, 18

Foi creado, por acto de hontem, um consulado em Roma.

Dr. Cesar de Campos

Rio, 18

Está melhor o dr. Cesar de Campos, director dos telegraphos.

Cruzador «Moltke»

Rio, 18

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, visitou, ás 2 horas da tarde o cruzador *Moltke*.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Crime de sedição

Lisboa, 18

O tribunal da relação declarou-se incompetente para julgar os deputados João Pinto dos Santos e Moreira de Almeida, accusados pelo crime de sedição.

Inundações em Portugal

Lisboa, 18

Chegam noticias das provincias, communicando estarem inundadas extraordinariamente varias localidades.

O rio Vouga transborda, invadindo as margens.

Inundações na Hespanha

Madrid, 18

Augmentam as inundações.

E' augustiosa a situação da Catalunha, onde as aguas prejudicaram diversos pontos.

O rei Affonso XIII está visitando as regiões inundadas e providenciando sobre o abrigo das victimas.

Inundações na Italia—O Vesuvio

Roma, 18

Lagomayor e Vallevadona estão inundados.

Chegam noticias de naufragios em Lugano.

O Vesuvio ameaça entrar em erupção.

A gréve

Roma, 18

Está declarada a greve geral.

Os jornaes relatam varios conflictos provocados pelos grevistas.

Explosão

Nova-York, 18

Explodiu a fabrica de polvora de Fontanet.

Além de 38 mortos, ficaram feridos 50 e contusos 400, dentre os operarios e pessoal administrativo.

A crise de gabinete

Santiago, 18

No intuito de resolver a crise ministerial, o dr. Pedro Montt, presidente do Chile, espera o acôrdo dos partidos.

Diz-se, porém, que o dr. Montt pensa em organizar o novo gabinete com elementos estranhos á politica.

Veto

Buenos-Aires, 18

O presidente Alcorta acaba de vetar varias pensões sancionadas pelo congresso, as quaes attingiam á somma de dois milhões.

Chuva de granizo

Buenos-Aires, 18

Chove granizo torrencialmente nesta capital e nos arredores.

A revolução de Corrientes

Buenos-Aires, 18

Chegou a Corrientes o sr. Carlos Dinet interventor federal.

Conforme as determinações do dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, o sr. Dinet não assumirá o governo; convocará apenas as eleições, garantindo a liberdade dos suffragios.

La Nacion começou a atacar ao dr. Estanislau Zeballos, ministro do exterior, e ao ministro da guerra, a respeito da revolução correntina.

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. amigo e sr.

Tendo de se proceder no dia 7 de dezembro proximo a eleição para o cargo de governador do Estado, cumpro o dever e tenho a honra de communicar aos correligionarios e concidadãos que o candidato escolhido pelo partido, para receber os nossos suffragios naquelle pleito, é o illustre dr. Herculano Bandeira de Mello

Politico dos mais abnegados e sinceros, desde muito nosso prestigioso representante no Congresso Federal, reunindo a uma intelligencia culta, competente e recta o perfeito conhecimento das necessidades e interesses de Pernambuco, caracter puro e de um patriotismo inexcedivel, o dr. Herculano Bandeira reune todos os requisitos para a alta administração do Estado, e é com a mais completa confiança que o partido recommenda o seu nome aos suffragios dos correligionarios e concidadãos.

Sendo da maior importancia para Pernambuco a eleição a que se vae proceder, confio que em pleito liberrimo, como o quer sempre o nosso partido e o assegura a administração superior do integro dr. Sigismundo Gonçalves, as urnas pernambucanas sanccionarão o acerto da nossa escolha e mais uma vez salientarão que somos a quasi unanimidade do Estado.

Recommendo, pois, por delegação do partido, aos suffragios dos correligionarios e concidadãos, o nome do illustre dr. Herculano Bandeira de Mello, para succeder no governo do Estado, no periodo de 1908 a 1912, ao benemerito dr. Sigismundo Gonçalves, que tão brilhante, benefica e patrioticamente o tem administrado, prestando com elevada orientação e sacrificio pessoal inolvidaveis serviços a Pernambuco.

Antecipando cordiaes agradecimentos, subscrevo-me com muita consideração e estima.

De v. s.—Patricio, correligionario e amigo attento e obrigado.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

Paris, 3 de outubro de 1907.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel, espectaculo da empresa Juca de Carvalho, ás 8 1/2 da noite.

Malas—Expedem-se:

portos do norte da Republica, paquete nacional *Parahyba*.

Publicações a pedido— Inserimos:

O tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco e o preceito «lutar do direito: suum cuique tribue e»—Manuel Nunes Corrêa;

Edital n. 143 — O sr. inspector da Alfandega faz publico que serão vendidas diversas mercadorias em hasta publica, se no prazo de 30 dias não forem pagos os respectivos direitos para serem as mesmas retiradas daquella repartição;

Convite—(funebre) Orestes Alves da Silva e Ucino Alves da Silva;

Edital—Declarando alistados como jurados, diversos eleitores da freguezia da Graça;

Commendador Manuel José da Silva Guimarães (funebre) Gouveia de Faria Tavares Guimarães e familia;

Edital Declarando alistados como jurados diversos eleitores da freguesia de São José;

João de Oliveira Campos — (funebre) Joaquim Augusto dos Reis e familia;

Aviso—Borstelmann & C.

×

O tempo

O calor de hontem foi brutal, abafadiço. Não o diminuia, ao menos, a leve aragem que ameniza a temperatura no Recife.

No espaço derramava-se em prodigalidades exageradas de luz, o sol faiscando rutilo, escaldante.

O poente tinha reverberações sanguineas e quem passasse na ponte da *Bôa Vista* no esmaecer da tarde, teria gosado o bello espectaculo dos ultimos raios esvaindo-se, apagando-se na agua, que ficava vermelha.

Com a chegada das sombras do crepusculo, os reflexos mortiços do sol moribundo confundiam-se quasi com as emanações pallidas da lua que hontem esteve a reinar bellissima.

A contemplal-a, não ha esquecer o canto do poeta:

— « Lua, livida lua,
Ai maguado de luz opalescente,
Saudade ignota que pelo ar fluctua,
Vaga recordação de um sol glorioso e ardente—
Lua de ambar ou marfim ? »

O PORTO DO RECIFE

Terminaram hontem, dirigidos pelo dr. Lafayette Bandeira, director do melhoramento do porto desta capital, as sondagens geologicas nas linhas dos futuros caes para a atracação dos vapores de grande calado.

As perfurações attingiram á profundidade de 21 metros abaixo do nivel minimo das marés de aguas vivas.

Esse trabalho era por profissionaes considerado, senão impossivel, pelo menos difficilimo, devido á impropriedade de apparelhos existentes no melhoramento do porto.

O dr. Lafayette Bandeira, porém, não desanimou e conseguiu obter optimo resultado, com a applicação de um apparelho por s. s. construido unicamente para aquelle serviço.

Em fórma rectangular, mede o referido apparelho sete metros de altura, sobre dois de largura. No centro uma abertura, por onde dá passagem ao tubo de sondagem, com quinze metros de comprimento.

Do local onde foi posto o apparelho, mandou o director do melhoramento do porto tirar diversas photographias.

×

Tentou hontem suicidar-se, ingerindo meio litro de kerosene, a menor Maria Nunes de Queiroz, filha da viuva Eudoxia Nunes.

Motivou este acto de loucura da infeliz, ter seu noivo, Solidonio Vieira da Paz, a desprezado por uma sua irman de nome Maria das Mercês Queiroz.

A victima reside na rua do Gazometro e ali compareceu, á ordem do dr. chefe de policia, o capitão Muniz de Almeida para syndicar do facto.

×

27.º BATALHÃO

Como noticiou o *Diario* em o seu ultimo numero, tiveram inicio, hontem, os exercicios do 27.º batalhão de infantaria, actualmente acampado em Beberibe, no respectivo polygono da linha de tiro.

As manobras iniciadas pelo citado corpo de linha foram bem executadas, formando dois pelotões, um sob o commando do 2.º tenente Norbertino de Azevedo e outro do 2.º tenente Mario Cruz.

As evoluções do 27.º realizaram-se pela manhan, inaugurando-se ainda, a essa hora, a linha de tiro.

Atirou uma turma de 20 praças ao mando do instructor do batalhão 2.º tenente Alfredo Drummond.

Nesse exercicio de tiro ao alvo as praças se mostraram um tanto acanhadas, o que não é de admirar por se encontrarem ainda enfadadas com a marcha que fizeram tras-ante-hontem desta capital ao local onde se acham acampadas.

Nos exercicios de tiro ao alvo do 27.º batalhão foram disparados 68 tiros, acertando 17, com uma porcentagem de 25, 7 %, na pontaria.

Hoje, pela manhan, proseguirão as manobras militares.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Recibo do «Instituto de protecção e assistencia á infancia» á commissão angariadora de donativos, do bairro do Recife:

«Recebi do dr. João Eustachio Pereira (Faneca), thesoureiro da commissão angariadora de donativos para o «Instituto de protecção e assistencia á infancia» no bairro do Recife, a quantia de quatorze contos oitocentos e vinte mil reis, importancia total angariada pela mencionada commissão no alludido bairro, conforme o mappa dos subscriptores, remettido ao dr. Sabino Pinho, director do «Instituto de protecção e assistencia á infancia», passando este recibo em duplicata para um só effeito, afim de ficar um exemplar no archivo da citada Instituição e outro em poder do thesoureiro da commissão referida, o qual fica com plena e geral quitação. Pernambuco 18 de outubro de 1907.—Pelo «Instituto de protecção e assistencia á infancia.—Augusto Rodrigues, thesoureiro.»

×

Com duas facadas vibradas pelo individuo Manuel Ignacio de tal, foi, no dia 6 do corrente, assassinado, no municipio de Floresta, Bellarmino de Souza.

Achava-se este em uma estrada, armado de *comblain*, esperando a passagem de Manuel Ignacio, a quem desejava assassinar, por ter elle raptado uma sua irman.

Na occasião em que o avistou, disparou Bellarmino repetidos tiros de *comblain*, errando, porém, o seu inimigo, que delle se approximou e conseguiu travar luta á arma branca.

Após alguns momentos de renhida luta corpo a corpo caiu traspassado por dois profundos golpes o infeliz Bellarmino.

A autoridade deu a respeito as providencias necessarias.

×

MINHAS IMPRESSÕES

Em se tratando de serviços de assistencia publica, Pernambuco é talvez no norte, o Estado que os tem melhor organizados.

E' um facto que honra os elevados sentimentos de altruismo do povo pernambucano.

A' Santa Casa de Misericordia e ao poder publico, que sempre tem corrido em seu auxilio, devemos o que possuimos e que é um attestado de nossa cultura e de nossa civilização.

São bemfeitores da humanidade os que dedicam uma parte de suas energias em trabalhar pelo bem dos outros, em instituir soccorros para os que soffrem, para os vencidos pela miseria,—naufragos nas procellas da vida,—que têm no olhar o lampejo das preces não murmuradas e nos labios o riso inexpressivo dos resignados!

Bemdita seja a Santa Casa de Misericordia do Recife!

Ainda hoje vae ella commemorar o anniversario da fundação da sala de maternidade no hospital Pedro II, que devemos ao altruismo do venerando dr. Almeida Cunha.

E pensando nessa commemoração e olhando em conjuncto para toda essa obra de caridade, que está sob a superintendencia da Santa Casa, ninguem deixará de evocar ao espirito numa objectivação radiosa, o vulto saudoso do venerando commendador Albino Silva, o bemfeitor dos pobres, a quem a benemerita instituição deve uma grande parte do bem que tem feito e o seu florescimento actual.

Mas, apesar da multiplicidade de serviços á cargo da Santa Casa serviços que ella executa com abnegação e carinho, ainda estamos longe da perfeição.

E' verdade que, em parte alguma do mundo, a assistencia publica tem a elasticidade que deveria ter.

Porque a par da infelicidade asylada existem outras infelicidades ignoradas no escuro das pocilgas e no abandono das ruas.

Mesmo nas grandes cidades do ouro e da brilhante civilização de nosso tempo, onde ha quem faça da caridade um esporte, por exibição e por luxo e para dar logar a festas sumptuosas, mesmo ahi crianças vagabundas vivem no lamaçal do vicio e florescem—estranhas flôres do crime!—nas estrumeiras de todas as corrupções modernas.

Nas calçadas morrem velhos famintos e amortalhados pelos nevoeiros das noites frias!

Meu Deus, como é doloroso o quadro das miserias humanas com os seus contrastes de luz e de sombras!

Sómente applausos merece quem levantou a idéa da fundação de um asylo de assistencia e protecção á infancia, nesta cidade,

E' a prophylaxia do futuro.

Recolher as crianças que vivem ao abandono, educal-as no amôr do bem e do trabalho, arrancal-as da vagabundagem e das seducções do bilhete de loteria e da jogatina, é evitar que o futuro tenha assassinos e ladrões.

Ainda bem que os esforços da commissão de gentis patricias, incumbidas da subscripção publica em favor do asylo projectado, têm sido coroados de feliz successo.

Mas, é preciso, que a commissão se dirija aos prefeitos de todos os municipios solicitando a abertura de uma subscripção em cada localidade, assim como aos vigarios das freguesias que não poderão negar o seu concurso a essa obra immensa de amor e de caridade.

Como é consolador que, nestes tempos de utilitarismo prosaico e egoista, as almas se voltem para a poesia do bem, num hymno que se evola para o azul, para a gloria das alturas infinitas, em busca do Céo, onde moram as criancinhas que morreram...

Ramon de Oliva.

Nota—O meu artigo de hontem foi victima de um lamentavel equivoco!

A memoria traiu-me barbaramente e, tudo quanto disse com respeito ao veneravel dr. Joaquim Pires Machado Portella deve entender-se com o saudoso dr. Manuel do Nascimento Machado Portella, que foi o ministro derrotado no 1.º districto da então provincia de Pernambuco.

Eu disse que era menino naquelle tempo e só assim se justifica a debilidade de minhas faculdades memoricas.

E depois... se até o velho Homero cochilou!

R. de O.

PELA ALFANDEGA

O coronel Pinto da Fonseca deferiu hontem as petições de Domingos de Sampaio Ferraz, Andrade Lopes & C., M. M. de Lemos, João Luis C. de Carvalho, Aquino Fonseca, *Syndicato de Barreiros*, Manuel Collaço & C., abbade Pedro Roiser, Souza e Mello e F. Carneiro & Guimarães.

Acham-se na 1.ª secção os requerimentos de Benvenuto Velloso Soares, Alice Mary Bodder, Barza & C., Seixas Irmãos e Amorim Silva & C.

Foram tambem deferidos os recursos de Moreira Lima & C. e Pedro Elysio da Silveira.

×

Recolhido á casa de detenção, em cumprimento da pena de 8 mezes, que lhe fôra imposta pelo jury correccional desta cidade, acha-se o individuo José Dutra da Costa.

Hontem, allegando graves incommodos de saude em sua genitora, solicitou Dutra por uma petição ao dr chefe de policia permissão para sair á rua, acompanhado de praças de policia.

Mandando o dr. Santos Moreira syndicar se effectivamente a mãe do sentenciado se achava gravemente enferma, como elle allegara, verificou que era inveridica aquella affirmação.

Em vista disso, foi indeferido o requerimento de José Dutra.

×

DIARIO CIVIL

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Joaquim da Costa, viuvo, natural de Portugal, residente em Santo Antonio, e d. Lydia Cavalcante de Albuquerque Pimentel, solteira, natural deste Estado, residente na Boa Vista

Manuel José Pinto e d. Amara Severiana da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Cassiano de Oliveira Penha e d. Maria José de Araujo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Miguel Xavier dos Santos e d. Prescila Florencia da Silva, solteiros naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Alvaro Cordeiro Coutinho e d. Isabel Marcionilla da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Carlos da Cunha Maia, natural deste Estado, e d. Aurea Augusta Pereira de Senna, natural da Parahyba, solteiros, residentes no Recife.

Rufino Bezerra Carlos Lima, viuvo, e d. Josepha Pelina Pereira Lima, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Pereira da Costa, João Elysio, Ulysses Costa Faria Neves, coronel Cornelio Padilha, dr Genaro Guimarães, coronel Ernesto de Miranda, dr. Ladislão do Rego Junior, coronel Silva Fragoso, dr. Annibal Freire, coronel Eduardo de Lima Castro, academico Rosa e Silva Junior, drs. Arthur de Albuquerque Martins Costa, João de Moraes, major Caetano Soares, dr. Hemeterio Maciel e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife

*** No paquete *Camocim*, a seguir no dia 22 do corrente com destino á ilha de Fernando de Noronha, irão 4 praças do 1.º corpo de policia, as quaes ficarão ali no destacamento do presidio.

*** De Cabrobó recebeu hontem o sr. governador um despacho telegraphico do dr. Antonio de Albuquerque Mello, communicando haver assumido o cargo de juiz municipal daquella comarca.

S. s. seguiu ha cerca de um mez, tendo levado sua senhora e filhos.

*** Sob proposta do sr. chefe de policia, foi hontem nomeado subdelegado do 4.º districto de Garanhuns, o 2.º sargento do 1.º corpo, João Luiz de Carvalho.

EMOCIONANTE

SCENA DE SANGUE

Na rua Barão da Victoria

A confissão do assassino.—Pormenores.—As diligencias policiaes.

Em plena rua Barão da Victoria, ás 11 e 1/2 horas, da manhan de hontem, foi assassinado o sr. Miguel Barbosa Alves da Silva, que se dedicava a cobranças de casas commerciaes.

Occorreu o sanguinolento facto nas proximidades do *Pé chinez*, estabelecimento de calçados, onde caiu a victima, após os ferimentos recebidos, exhalando logo o ultimo suspiro.

Praticou o delicto o sr. Claudino de Araujo Almeida, homem de altura regular, franzino, pallido, de pouco bigode e cabellos castanhos, trajando no momento roupa de brim, chapéo e gravata de côr preta, camisa branca, trazendo um largo cinto de lona com fivellas prateadas.

No local, a agglomeração de populares tornou-se extraordinaria, isto até á saida do cadaver para o posto policial de Santo Antonio, sendo tambem crescido o numero de amigos do morto que ali estiveram á procura de pormenores.

O criminoso, preso em flagrante pela praça Alfredo Antonio Guimarães e o sr. José Augusto Vianna, não demonstrou a mais ligeira perturbação e assim esteve junto ao cadaver, conversou com alguns camaradas e respondeu ao auto de perguntas feito no quartel do 2.º corpo pelo major Alfredo Duarte, subdelegado do bairro, incumbido pelo dr. José dos Anjos, 1.º delegado, para proceder ás diligencias da lei.

Antes de ser conduzido ao quartel, ouvimol-o confessar a autoria do facto, narrar o motivo do tragico acontecimento, lastimando-se unicamente do desgosto por que passaria sua noiva ao saber de tudo aquillo, deponente e triste.

Na subdelegacia estiveram parentes da victima, inclusive o capitão Muniz de Almeida, seu primo legitimo.

O sr. Claudino, ao ser conduzido, pediu garantias, pois julga a familia do extincto capaz de tomar qualquer vindicta.

Eram 12 e 20 quando começou o interrogatorio.

— Como se chama?
— Claudino de Araujo Almeida.
— De quem é filho?
— D. Orlando de Almeida.
— Onde nasceu?
— Na cidade de Nazareth, deste Estado.
— Que edade tem?
— Trinta e dois annos.
— Qual é a sua profissão?
— Caixeiro de cobranças e artista marcineiro.
— E' casado ou solteiro?
— Solteiro.
— Onde reside?
— No becco do Cochicho, 2.º districto de S. José.

Após estas declarações, affirmou ter sido o autor da morte, descrevendo como succedeu o caso.

Em 1901, disse elle, eu era cobrador de algumas casas e como arranjasse melhor emprego na casa Gomes de Mattos, tratei de abandonar o outro meio, que me deixava, aliás, francamente, para a subsistencia. Conhecendo de perto o sr. Miguel Silva desempregado e, portanto, preciso de collocação, resolvi apresental-o para meu substituto, fazendo aos meus patrões, a seu respeito, honrosas referencias. Aceito por todos, elle começou a trabalhar. Passaram-se tempos, eu sai do armazem Gomes de Mattos e os meus velhos conhecidos entenderam procurar-me para exercer o antigo cargo. De posse de documentos, iniciei o serviço, havendo o senhor que eu matei, sido dispensado. Apesar disto, talvez por necessidade, elle andava recebendo quantias em nome dos meus patrões. Muitos devedores, aos quaes eu apresentava a conta, diziam: «Já paguei. Paguei ao sr. Miguel Silva.» Contrariado por isto, resolvi procural-o. Encontrei-o muito cedo e, mais tarde, na calçada do predio do tribunal do jury, falei-lhe: «Não continue a proceder desta maneira. Isto é feio.» Zangou-se com a minha advertencia, injuriou-me e tantas vezes nos encontrassemos como tinha um dito sarcastico, uma pilheria. Nas ruas do Crespo, Desembargador Sigismundo Gonçalves e, finalmente, na Barão da Victoria, recebi indirectas. Nesta occorreu o crime.

A narrativa foi feita fluentemente.

Na physionomia do criminoso não se notava o mais ligeiro signal de remorso.

Quando o major Alfredo Duarte quebrou o revólver para examinar as balas, Claudino murmurou:

— Ha de encontrar quatro capsulas detonadas e uma ferida. Estas balas são muito ordinarias. Examine.

Prestaram depoimentos sobre o facto os srs. Julio Cesar de Araujo, Henrique Venancio, José Ayres Vianna e o coronel José Pereira de Souza Leão Vianna, que quasi era attingido por um dos projectis.

— Não mate o cidadão! este cavalheiro gritou diversas vezes, assistindo todo o drama.

O assassinado chegou a sacar de uma faca, esmorecendo, porém, immediatamente e tombando sobre o calçamento.

Alguem ouviu a troca de palavras:

— Safado, ladrão—e em seguida a detonação do revólver.

× O morto era casado com a sra. d. Maria Alves da Silva, tinha 42 annos de edade e deixou dois filhos menores a chorar a sua dolorosa perda.

Morava na rua Imperial n. 120.

Seus irmãos são muito relacionados, contando-se entre aquelles o capitão Orestes Silva, ex-official de um dos batalhões de policia.

× Da rua retiraram o cadaver para uma porta da escada contigua á casa Prealle o capitão José Muniz e dois moços de seu conhecimento.

× Para o necroterio foi o cadaver transportado na padiola da subdelegacia de Santo Antonio, sendo o enterramento feito por conta da familia, que o reclamou.

× Miguel Barbosa Alves da Silva era conhecido pela alcunha de *Yôyôzinho*.

× Ao ser revistado o assassino, a policia encontrou tambem em seu poder um compasso de ferro.

× Chama-se a noiva do criminoso d. Adelia de Albuquerque, é filha do sr. Joaquim Belmiro e sobrinha do assassinado.

× As diligencias procedidas sobre o crime foram hontem mesmo remettidas pelo major Alfredo Duarte ao dr. José dos Anjos.

× Tem sido muito commentado o lugubre acontecimento que emocionou sobremodo a população desta capital.

GOLPES DE VISTA

Quanto é maravilhosa a terra do Amazonas, o eldorado brasileiro!

O viandante ao subir o rio gigantesco, monstruosamente bello, não se espanta deante da magnificencia da natureza, dos esplendores rutilos do sol e da intensidade magica do azul.

Que valem as grandes florestas umbrosas, seculares, formidaveis symbolos da grandeza da terra fecunda, onde o selvagem tem ainda a liberdade de viver na livre expansão dos seus instinctos, selvagem e heroico, vogando nos igarapés reluzentes, resistindo aos animaes ferozes e aos microbios damninhos!

Que vale a obstinação dos seringueiros, dos cearenses, bandeirantes eternos, a rasgarem o complicado seio da matta em audacias vencedoras e entregando a vida ao nateiro pantanoso das lezirias!...

Tudo isso é bellamente tragico e talvez o que ha de mais bello nas paragens amazonicas.

Eu, porém espanto-me e deslumbro-me ainda mais ante a rapidez japoneza do progresso da capital e da indole dos homens.

Uma terra em que não se gasta nem um vintem!... Em que generosamente, altruisticamente, pelas ruas andam pessôas de sorrisos amaveis e braços abertos, procurando a gente para obsequiar, acalentar, lisongear e adorar!

Meu Deus! Descrever Manáos! «Manáos não se descreve». Manáos é a cidade symbolica do progresso humano. Ali ha tudo. Ha a justiça, ha a belleza, ha a hygiene, ha o theatro, ha a policia, ha frescuras e amenidades de clima e ha Constantino!

Manáos é o paraizo.

Lá todos são amigos, unidos.

Manáos é a cidade serena que os communistas e igualitarios idealizaram.

O' vós, espiritos sonhadores que entreveis além, no futuro, entre fulgurações de progresso e doçuras de paz—a urbes sublime da felicidade social realizada na terra, ide á Manáos e vereis, contentes, a materialização esplendida do sonho!

Arthur Orlando disse que o rio Amazonas é o pendulo regulador dos nossos destinos

Eu proclamo que Manáos é o relogio impeccavel por onde se devem guiar os povos contemporaneos e futuros.

A' Manáos, brasileiros, receber o beijo da luz vertical do sol e o deslumbramento auroral da felicidade humana.

Aureo

UM CAPRO ASSASSINO

Thomas Lopes, individuo de máos costumes, vivia, na cidade de Timbaúba, amasiado com a mulher de nome Maria Faustina da Conceição, sendo morador do engenho *Araruna*, daquelle municipio.

Em companhia de Maria Faustina, residia sua filha Maria José de Santa Anna, que dentro de pouco passou a ser cobiçada pelo devasso Thomaz Lopes.

Decorrido certo tempo, conseguiu o audaz seductor conquistar as sympathias de Maria José e ali, na propria residencia de sua amasia e mãe da pobre menina, realizou Thomaz Lopes os seus perversos desejos.

Praticada mais esta conquista e tornada ella publica, continuou o miseravel a viver com as duas amantes, mãe e filha, sob o mesmo tecto sendo este seu acto geralmente reprovado naquella localidade.

Não ha muitos dias, um de seus visinhos Maximiano Francisco dos Santos, por brincadeira, perguntou a Maria José se ella queria vir passear ao Recife.

Offendida com o gracejo, Maria José procurou a sua mãe e narrou o occorrido, descrevendo talvez como um attentado á sua pudicicia.

A' noite, ao regressar á casa o famoso Thomaz Lopes, tudo lhe foi contado pelas suas duas amantes, saindo elle incontinente para tomar uma vingança do Maximiano.

Na residencia de seu pae, palestrava rodeado de camaradas o sr. Maximiano, quando traiçoeiramente o facinora Thomaz Lopes lhe desfechou certeiro tiro de pistola sobre o peito esquerdo.

As providencias da autoridade local foram promptas, não conseguindo, porém, a captura do criminoso.

A victima foi transportada para o hospital Pedro II e ali se acha em tratamento.

×

Em *Riacho do Gado*, do municipio de Alagoa de Baixo, no dia 8 do corrente, Pedro Bezerra da Silva desfechou tres tiros de revólver contra Fausto Rodrigues Pessôa, errando, entretanto, o alvo.

Em represalia, Fausto Rodrigues disparou em seu aggressor certeiro tiro de bacamarte, matando-o incontinente.

O facto foi levado ao conhecimento da autoridade local, que procede ás diligencias, afim de capturar o criminoso.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

EXAMES PREPARATORIOS PARCELLADOS

Resultado dos exames de hontem:

Arithmetica e algebra

Romulo Lins de Barros Guimarães, approvado plenamente: Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho, Arlindo Salazar da Veiga Pessoa, José Lucilio Gomes Varejão e Carlos Lima Cavalcante, approvados simplesmente.

Reprovado 1.

Geographia e chorographia do Brazil

Antonio de Paula Carneiro da Cunha e Americo Gonçalves de Albuquerque e Silva, plenamente; Alberto Santiago Ferreira e João de Miranda Costa, simplesmente.

Reprovados 2.

Physica e chimica

Alcino Coelho, plenamente; Antonio Gonçalves da Cunha Rego, Plinio Mayrinck Monteiro de Andrade, Aurino Mariano Cordeiro Galvão e Manuel Baptista da Silva, simplesmente.

Reprovado 1.

—Serão hoje chamados a prestar exames os seguintes estudantes inscriptos, ás dez horas da manhan:

Arithmetica e algebra

José Alves de Oliveira, Joaquim Martins de Albuquerque, Oscar de Sá Beserra Cavalcante, Natalicio Pereira da Costa, Augusto Dias Simões e Alfredo Solano de Barros.—Supplentes: João Baptista do Amaral Filho, Ayres Pereira da Costa e Arsenio Pereira da Costa.

Geographia e chorographia

Joaquim Marinosto Alves Braga, Alberto Cesar de Vasconcellos, Manuel Amaro Lopes Pereira, João Baptista do Amaral Filho, Jayme Galvão e José Collatino Soares Brandão.—Supplentes: João Caminha Franco e Dalvino Lyra Borges Leal

Physica e chimica

Eladio dos Santos Ramos, Antonio Faustino de Mello Pradines, João Firmino Correia de Araujo, Angelo José Marques, Cicero Jorge de Salles e João Domingues de Oliveira.—Supplentes; Romulo Romeu Gibson, Nelson Barata da Silva e Jayme Galvão.

Monumento a Martins Junior

Quantia já recolhida na caderneta n. 60715........	7:770$000
Importancia remettida de Salgueiro pelo dr. Adalberto Baptista Vieira....	28$000
	7:798$000

VARIAS

O sr. dr. Tolentino de Campos, procurador dos feitos da fazenda recebeu hontem telegramma do Rio avisando-o de haver dali partido, para o norte, a bordo do paquete brasileiro *Pará*, o dr. Arthur Lemos, representante paraense no congresso nacional.

Ao tocar no Recife, o dr. Tolentino irá recebel-o, offerecendo a s. exc. um almoço intimo em sua residencia, na Torre.

×

O sr. J. F. Castro Araujo, commerciante nesta praça e proprietario d'*O regulador da marinha* á rua Barão da Victoria, de volta de sua viagem á Europa, onde se encontrava ha dois annos em compras para o seu estabelecimento trouxe-nos como lembrança custoso e artistico tinteiro de crystal e prata, com a dedicatoria *Ao Diario de Pernambuco*

Somos agradecidos á delicada attenção do estimado cavalheiro.

×

O paquete nacional *Espirito Santo*, do Lloyd brasileiro, saiu quinta-feira ultima ás 3 horas da tarde, do porto da Bahia

Amanhan muito cedo dará entrada em nosso porto e partirá amanhan mesmo para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos.

×

Pela directoria do serviço de estatistica commercial do Rio de Janeiro foram enviados ao dr. Sigismundo Gonçalves varios trabalhos referentes á exportação do nosso paiz.

×

Devem realizar-se no dia 7 de dezembro proximo, concorrentemente com a de governador, as eleições para preenchimento das vagas existentes no senado e na camara estaduaes.

São quatro essas vagas.

No senado, aberta pela morte do dr. Francisco de Paula Correia de Araujo; na camara, abertas pelas renuncias do dr. Annibal Freire da Fonseca, nomeado lente da Faculdade de direito, e do coronel Francisco Boulitreau, nomeado avaliador dos feitos da fazenda, e pela morte do dr. Domingos de Abreu e Vasconcellos.

×

Pelo sr. ministro da industria acaba de ser chamado á capital da Republica o sr. Spencer Netto, 1.º official do correio deste Estado.

×

Está presentemente no exercicio das funcções de consul da Russia o sr. W. Gildemeister, que officiou nesse sentido a varias autoridades do Estado.

×

Já estão terminadas as obras do jardim publico de Pau d'Alho, mandado construir pelo prefeito do municipio dr. Severino Montenegro, devendo a inauguração solenne realizar-se no proximo dia 15 de novembro.

×

Pelo professor Gaspar Regueira, presidente da Protectora da instrucção popular, foi hontem requerido o pagamento da subvenção trimestral que o Estado destina áquella associação.

×

Acaba de ser alterada a data das expedições postaes para Rio Formoso, Tamandaré Barreiros, Propriedade e S. José da Corôa Grande.

As correspondencias para aquellas agencias serão expedidas pela administração dos correios aos domingos, terças e quintas-feiras.

×

Hontem, depois de 10 horas da noite, o dr. chefe de policia recebeu o seguinte telegramma, procedente de Villa-Bella:

« Parentes coronel Jacobina numero superior 60 homens atacaram hontem fazenda Cyrillo Bernardino e hoje fazenda Alto Grande 4 leguas distante esta villa incendiando propriedades até este momento ignora-se se houve mortes, supponho alferes Malta estar batendo-se com o grupo, situação terrivel, esperamos providencias urgentes.—*Monteiro Diniz*, juiz de direito.»

O dr. Santos Moreira telegraphará hoje, pela manhan, ordenando as necessarias providencias.

×

O actual systema de emissão de vales postaes portuguezes será adoptado sómente até 31 de dezembro do corrente anno.

De 1 de janeiro de 1908 em deante a emissão passará a ser em moeda franceza, sendo o maximo de cada vale de mil francos.

De premio pagarão 25 centimos por 50 francos ou fracção.

×

Pelo vapor *Marajó*, da empresa Lloyd brasileiro, de M. Buarque & C.ª, seguiu para o norte um lacrado com o valor declarado de seiscentos contos de réis em dinheiro.

Foi embarcadora a firma Pereira Carneiro & C.ª, de nossa praça.

×

Para o Instituto de protecção e assistencia á infancia desvalida, mandou nos hontem alguem que se occultou com as iniciaes *R. H.* a quantia de 20$, que fica em nosso escriptorio commercial á disposição do respectivo thesoureiro.

×

O secretario do interior do Estado de Alagôas pediu hontem, por telegramma, ao dr. chefe de policia do nosso Estado cópia das diligencias aqui procedidas sobre o caso dos cem contos de réis.

×

Hoje, por ser anniversario da morte de sua magestade el rei o sr. d. Luiz I, estará fechado o consulado portuguez nesta cidade.

×

Receberá hoje malas do correio para o Ceará, Maranhão e Pará o vapor nacional *Parahyba*

×

O coronel Luiz Farias, arrendatario das linhas telephonicas, pretende estender varios fios até á vizinha cidade de Olinda, tendo para tal fim requerido permissão ao sr. governador do Estado.

Já foi ouvido a respeito o dr. Carlos Cotrim, director geral das obras publicas.

×

Afim de cumprirem sentença, seguem no dia 21 do corrente, a bordo do paquete *Camocim*, para o presidio de Fernando de Noronha os presos seguintes:

José Pereira da Silva vulgo *Bananeira*, Miguel Ricardo de Souza, João Bezerra de Araujo, vulgo *João Magro* Themoteo Alves Barbosa Antonio Anselmo ou Antonio Anselmo de Souza, vulgo *Bispo*, Antonio Cypriano da Silva, Julio Pereira da Silva, Manuel Jacintho Villarim, Sabino Zacharias da Silva e Anselmo João Soares, vulgo *Manuel Soares*.

×

Constou hontem nesta cidade que o coronel Lydio Soares, chefe politico de Bom Conselho, foi aggredido naquella localidade, recebendo um tiro de emboscada.

×

Procedente de Buenos Aires, Rio de Janeiro e Bahia entrou hontem, ás 7 e 1/4 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o vapor inglez *Dunottar*, que hontem recebeu malas do correio para o Pará e Nova York.

×

Hontem tambem recebeu malas do correio para a Parahyba, Mossoró Ceará e Pará o vapor nacional *Iris*, que hontem, ás 6 e 1/2 horas da manhan deu entrada em nosso porto procedente do Rio de Janeiro, Bahia e Maceió.

×

Acha-se no melhoramento do porto desta capital uma lancha á gazolina, vinda ultimamente da Europa para a capitania do porto da Parahyba.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Houve alta de 7 pontos para o genero de Pernambuco e para o *americano*. As cotações, portanto, foram: 7.26 procedencia, de Pernambuco e 6.54 procedencia dos Estados Unidos

A posição do mercado é *estavel*, segundo accrescenta o despacho.

No Recife foram negociados pequenos lotes a 13.500 réis

Assucar.—Nada de anormal se passou no mercado deste genero no dia de hontem.

Soubemos sómente ter vindo da Bahia um telegramma, pedindo preços do genero da nova safra.

Feijão.—As transacções de vendas, hontem realizadas, foram a 2 $ 00 pela sacca de 60 kilos.

Apesar de os retalhistas terem em seus depositos quantidade sufficiente para as vendas de prompto consumo, ainda andam sondando o mercado, e mesmo effectuando compras, embora em pequenos lotes ao preço acima dito

Farinha de mandioca.—Appareceu hontem no mercado uma firma grossista effectuando compras á razão de 8$000 pela sacca de 48 kilos.

Apesar desta resolução, não conseguiu comprar quantidade de grande monta.

Milho—Continua a ser cotado firme a 150 réis o kilo deste artigo.

Os retalhistas têm procurado com grande insistencia em mãos dos possuidores este genero, e offerecem-lhes comprar lotes maiores, para assim obterem a 140 réis, preço que não tem sido aceito porque se esperam maiores altas.

×× Segundo carta recentemente chegada de Uruguayana, sabe-se que o ramal ferreo de Caceguy a Uruguayana será definitivamente inaugurado por todo o mez de novembro proximo vindouro.

×× Durante o mez de agosto proximo findo entraram no porto do Pará 2 334 157 kilos de borracha de varias procedencias.

A exportação para a America foi de..... 307,904 kilos e para a Europa 460,466 kilos ou seja um total de 768 370 kilos.

×× Os srs. Silva & C. pediram á junta o registo de sua firma.

×× O sr. Francisco de Mello pretende estabelecer na Bahia, a creação de ostras que segregam perolas, nas quaes o mesmo senhor diz ter descoberto grande quantidade de madreperola.

Para obter a concessão de diversos favores, requereu á camara federal o respectivo privilegio.

×× Acabam de fusionar-se os syndicatos mineralogicos da Bahia e do Rio das Contas, para fazer explorações de ouro e outros minerios das jazidas do Rio das Contas.

×× Pretendendo a *Associação commercial de Pernambuco* fundar em seu edificio um *museu commercial e bibliotheca* dando assim cumprimento ao «fundo Eduardo Castro» constituido pelo seu actual presidente Eduardo de Lima Castro, para tal fim officiou ao *museu commercial do Rio de Janeiro*, pedindo ao seu director todas as informações precisas, tendo obtido a seguinte resposta:

« Exm. sr. Tenho a honra de accusar recebimento do officio de v. exc datado de 23 do passado em que pede a remessa de tudo o que possa interessar á organização de um museu commercial que essa digna associação pretende fundar nessa capital. Com grande prazer tenho a communicar a v. exc. que essa associação com tão louvaveis intuitos vem ao encontro do museu commercial do Rio de Janeiro, o qual tem objectivo crear museus em todas as capitaes dos Estados, motivo pelo qual me apresso em remetter a v. exc. o prospecto—programma deste museu e todas as publicações de propaganda e de informações que até hoje têm sido por elle distribuidas, pela leitura das quaes v. exc. facilmente ficará ao corrente dos fins a que deve procurar attingir um estabelecimento de ordem do que em tão bôa hora pretende fundar essa associação e cuja utilidade é incontestavel.

Apresentando a v. exc. as mais calorosas felicitações por tão patriotica idéa desde já ponho á disposição de v. exc. todos os meus limitados prestimos para tudo o que possa convir a tão nobre fim e apresento os protestos de minha alta consideração ao exm. sr. presidente da Associação commercial—*Candido Mendes de Almeida*, director.»

O fim do *Museu commercial* será ter uma exposição methodica e comparativa de amostras de productos nacionaes especialmente das diversas materias primas formando collecções acompanhadas de todas as informações estudo, dados para a sua exploração etc. concorrendo assim para tornar conhecidas as nossas riquezas e fomentar o seu desenvolvimento, a exemplo do que se pratica em outros paizes e em alguns Estados da Republica.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—Sómente no ramal de Limoeiro constaram entradas de 487 fardos.

Assucar—S. Francisco 5.126 saccos, Central 314, Limoeiro 320. Total 5.760 saccos.

Alcool—De 39 pipas e 14 barris foi a entrada de hontem no ramal de São Francisco.

Aguardente—Não houve entrada.

Café do Estado—Tambem não houve entrada no dia de hontem.

Milho—Só no ramal de S. Francisco houve entrada de 493 saccos.

Farinha de mandioca.—De 311 saccos foi a entrada de hontem no ramal de São Francisco.

Feijão—Sómente no ramal de São Francisco constou entrada de 170 saccas.

Caroços de algodão—De 80 saccas foi a entrada do ramal de Limoeiro.

VIDA ACADEMICA

O corpo discente da Faculdade de direito espera hoje a visita que lhe marcou, para o meio dia, a sra. Amelia Lopiccolo, primeira figura da companhia de operetas José Ricardo, actualmente em temporada no Santa Isabel.

Hontem, uma commissão academica trabalhou para que a visita da conhecida actriz se revista de toda solennidade.

No edificio da Faculdade, ao que nos consta, por occasião da ida da sra Amelia Lopiccolo, que será acompanhada da sra. Irene Isquiros, tocará uma banda de musica.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

163, para N. S. dos Navegantes, da egreja do Pilar, offerecidos pela senhorita Ambrosina Wanderley, regosijada pelo anniversario de seu irmão José Wanderley;

325, para os pobres protegidos pelo *Diario*, remettidos pela pequena Maria Theresa Carneiro Leão, em regosijo pelo anniversario de seu priminho Pedro de Alcantara e Albuquerque;

30 para o mesmo fim, recebidos da menor Anna Carolina Jorge de Souza, commemorando o natalicio de sua irman Emilia Carolina;

200, para a confraria de São José, enviados pelo pequeno Emmanuel, solemnizando o anniversario de seu irmãosinho Antonio Pedro.

×

NOTICIAS MILITARES

O exm. sr. general Rocha Callado, commandante do 2.° districto militar, pretende fazer acquisição dos terrenos circumvisinhos ao polygono da linha de tiro de Beberibe, que já pertence ao governo por doação do seu ex-proprietario sr. Conoly, já fallecido.

O illustre chefe da guarnição federal pernambucana deseja adquirir os alludidos terrenos com o fim de ampliar o polygono, mandando construir campos de manobras e desenvolver o plantio do capim, alfafa, milho, etc., destinado á cavallariça do piquete do quartel general.

Nesse sentido o general Callado mandou levantar a planta desses terrenos, providenciando ainda para que fosse avaliada uma casa existente nos mesmos.

Actualmente o polygono da linha de tiro de Beberibe occupa uma área de 500 metros de profundidade sobre 100 de largura.

— Na ordem do dia publicada pelo *Diario*, elogiando o coronel Alberto Gavião os officiaes e praças que fizeram parte do acampamento do seu batalhão em Floresta dos Leões, como lhe determinou o general Rocha Callado, houve um engano que nos apressamos em corrigil-o.

Omittimos o nome do 2.° tenente Antonio Joaquim Ferreira que, como os dos demais camaradas, recebeu elogio do seu commandante, pelo modo por que se portou, durante o acampamento, naquelle povoado.

— Como noticiámos seguiu ante-hontem, no *Alagôas*, commandando um contingente de 101 voluntarios para os corpos do Rio de Janeiro, o 2.° tenente do 34.° batalhão Horacio Alves da Silva.

No proximo contingente a seguir, com o mesmo destino, ao que se fala, irá como commandante o distincto 2.° tenente Godofredo Luiz Pereira Lima, do 40.° batalhão.

— Reuniu-se hontem, ao meio dia, na sala da delegacia da direcção geral de engenharia, o conselho de concorrencia para tomar em consideração as propostas de arrematação das obras a effectuar no edificio do quartel general, na fortaleza do Brum e antigo quartel da Soledade.

Não tendo-se apresentado nenhum concorrente até 1 hora da tarde, resolveu o conselho levantar a sessão, lavrando a respectiva acta que se remetteu por copia, em officio, ao exm. sr. general commandante do districto, afim de s. exc. deliberar como entender mais acertado.

— Em detalhe de hontem do quartel general foi nomeado para copiar o conselho de guerra a que respondeu o anspeçada do 27.° batalhão de infantaria João Correia de Araujo, o 2.° tenente do 40.° da mesma arma Sustonio Lopes de Siqueira Camucé.

— No quartel general alistaram-se hontem com destino ao sul da Republica, 10 voluntarios.

Esses recrutas ficaram addidos ao 34.° batalhão.

— Foram nomeados para uma commissão de exame para julgar inserviveis diversos artigos de expediente do 34.° batalhão de infantaria o sr. coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, commandante do 14.° da mesma arma, capitão Alfredo Affonso do Rego Barros e 2.° tenente do 40.° José Miguel Pereira de Souza.

SERVIÇO DE GUARNIÇÃO

Hoje:

Superior do dia o sr. capitão do 40.° batalhão, Rodolpho Fontoura.

Dia ao quartel general o amanuense Toscano de Britto.

O 34.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 8.

O PESSOAL DE ARRELIA

Hontem, pela manhan, os desordeiros Eduardo Marques dos Santos e Anselmo Bemvenuto aggrediram a José Lucas Nogueira, produzindo-lhe grave ferimento em um dos olhos.

O facto occorreu no districto policial do Espinheiro, tendo a autoridade local dado as necessarias providencias.

A victima foi conduzida á repartição central da policia e os criminosos recolhidos á casa de detenção.

Hygiene publica

Fica de promptidão durante a noite a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88, conforme a obrigação contraida com a inspectoria de hygiene.

Os empregados pernoitam na sala da frente do 1.° andar do predio e acudirão ao primeiro signal de chamado.

— A inspectoria de hygiene chama attenção do publico para as seguintes disposições do seu regulamento:

Art. 41 letra A. Todas as casas novas ou reparadas antes de serem habitadas e as de aluguel que vagarem, serão dentro de tres dias contados da desoccupação examinadas pela autoridade sanitaria local que verificará se o predio está em condições de ser habitado e no caso de encontrar defeitos que possam comprometter a saúde dos moradores, procederá como adeante se indicará.

Letra B. Se na habitação se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações necessarias e sem que estas tenham sido praticadas, não poderá a casa ser alugada ou occupada, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis, da qual não haverá recurso.

— Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio á rua Barão da Victoria n. 5, 1.° andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Soares de Avellar visitou 7 casas na rua dos Pescadores.

O dr. Soares de Avellar vaccinou 17 pessôas.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 6 pessôas.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 64, á rua da Intendencia e 2, á rua do Progresso para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 6 pessôas.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 44, á rua Conselheiro Peretti e 9, ao bêco do Sarapatel, o 1.° para no prazo de 15 dias mandar caiar e lavar as pinturas e o 2.° para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Bandeira Filho visitou 10 casas nos Coelhos.

O dr. Bandeira Filho vaccinou 10 pessôas.

O dr. Lins Petit visitou as mercearias ns. 21, 34 e a quitanda n. 30, á rua Vidal de Negreiros, encontrando os generos bons.

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 32, á rua Vidal de Negreiros, para no prazo de 3 dias mandar concertar o apparelho do mesmo.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas do Monteiro á Casa Amarella.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 13 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, em Campo Grande e no Feitosa, de 10 horas da manhan ao meio dia.

O dr. Augusto Chacon visitou o predio n. 32, á rua Domingos José Martins.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 26 e 30, á rua Domingos José Martins, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n. 29 á rua da Restauração, para no prazo de 10 dias mandar obstruir a cacimba.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 63, á rua dr. Joaquim Nabuco, 93 á rua de Hortas 19 á rua do Amorim, 13 á rua de São José, 91 á rua de Santa Rita Velha e das galerias de esgoto da rua de Hortas.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

Jornal de Medicina de Pernambuco que traz o seguinte summario: Notas e noticias—Congresso medico, a redacção; Therapeutica—Extremo valor da solução phagoverolica no tratamento das ulceras, dr. Ascanio Peixoto; Tysiotherapia—A cura da tuberculose pelos raios solares, dr. J. Malgat; Associações—The international congress on tuberculosis, a redacção; Medicina legal—Ainda o parecer medico legal do sr. dr. Joaquim Loureiro, sobre d. B. de O., dr. Regueira Costa; Notas de obstetricia—(Curso de partos, do hospital Pedro II), dr. Bandeira Filho; Bibliographia.

— *Boletim da União dos Syndicatos* repleto de excellentes artigos e informações;

— *O Moleque*, jornal critico e noticioso publicado no arrabalde do Barro.

Traz na sua primeira pagina, em photogravura, o retrato do coronel João Ansberto Lopes, digno concelheiro municipal e chefe politico do Peres, chegado hontem da Europa, onde fôra em viagem de recreio.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o pequeno Pedro de Alcantara, filho do sr. Rodolpho de Albuquerque;

Maurilio, filho do sr. dr. Celso de Souza;

o sr. Pedro de Carvalho;

d. Anna Gonçalves do Nascimento;

a senhorita Olympia, filha do sr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge, 1.° escripturario da alfandega;

o capitão Manuel Pedro de Lucena Mello;

a senhorita Maria Isabel, filha do sr. Henrique Toger da Silva Ramos;

o sr. Pedro Carvalho, genro do nosso venerando companheiro dr. Almeida Cunha;

a senhorita Emilia Carolina, filha do sr. João Chrisostomo Jorge de Souza.

— Completa hoje 80 annos de edade a veneranda senhora d. Josepha Alexandrina Porto Carreiro, mãe dos illustres srs. drs. Luiz e Carlos Porto Carreiro.

No meio dos jubilos de que a cercarão filhos e netos, receba a digna senhora as nossas felicitações.

Nascimento

O estimado artista do *Salão Bezerra*, sr. José Pinheiro, sente-se rejubilado com o nascimento de um filhinho, facto ante-hontem, á tarde, occorrido.

A elle e á exma. senhora enviamos felicitações, desejando ao pequenito uma existencia afortunada.

Bodas de prata

Hoje, á noite, deverá estar em festas o lar do sr. capitão José Theotonio Domingues, pela passagem das bodas de prata de seu consorcio com a exma. sra. d. Julia Candida Domingues.

Diversos amigos desse commerciante de nossa praça, commemorarão esta data feliz com uma ladainha, á grande orchestra, sob a batuta do maestro José P. Soares Rosas, acto que se realizará, ás 6 1/2 da tarde, na egreja da Santa Cruz.

Pelos salões

Foi hontem, á tarde, levado festivamente á pia baptismal, o pequeno Sigismundo, primogenito do dr. Francisco Cabral de Mello e d. Maria Annunciada Gonçalves de Mello.

Serviram de padrinhos do *bébé* os seus avós dr. Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado e d. Maria Rita Cabral de Mello, virtuosa esposa do dr. João Cabral de Mello.

A' noite houve recepção em palacio, cujos salões se achavam prodigamente illuminados e regorgitavam de familias e cavalheiros.

Tocou uma orchestra do 2.° corpo de policia.

Renovamos nossos parabens ao illustre casal e desejamos todas as prosperidades á graciosa criança.

ARTES E DIVERSÕES

A primeira representação da revista portugueza—*O anno em 3 dias* levou hontem ao Santa Isabel numerosissima concorrencia.

O theatro estava quasi cheio. Esperava-se anciosamente a representação desta revista de Accacio Antunes e Machado Correia, muito applaudida em todos os theatros em que a tem levado a companhia José Ricardo.

A revista reproduz fielmente, numa implacavel critica ironica, certos costumes de Portugal e certas vicissitudes administrativas do paiz.

Muito verdadeira a scena da briga entre os jornalistas, a critica ao imposto, ao contrabando e ao syndicato medico.

A falar a verdade, nua e crua, os srs. Accacio e Machado Correia podem descrever bem e ridicularisar satyricamente os costumes de sua terra.

Mas, não souberam escolher pilherias interessantes e humorismos engraçados como nas esplendidas revistas de Arthur Azevedo, que fazem a gente morrer de riso. Rarissimas são as bôas pilherias, os trocadilhos picantes e allusivos — que nella se encontram.

Por outro lado, a musica de Francisco Duarte, apesar de ligeira, é banalissima, sem graça e animação na maioria dos trechos.

Entretanto, a representação agradou. Os artistas tudo fizeram a animar, a alegrar, a apimentar as sensaborias do srs. Accacio e Machado Correia.

Foram muito applaudidos.

José Ricardo esteve inimitavel, na sua correcta sobriedade de actor distincto e superior, que até faz pena vel-o vulgarizado em revistas futeis, a elle, que tão bem sabe dizer as dores de Guedelhas e as doutrinas comicas do *tabellião Baraia*.

E' sempre um gosto admiral-o.

A sra. Lopiccolo, hontem, *pintou o diabo*, permittam-nos a expressão, que nos parece dizer bem o nosso pensamento. Esteve saltitante, animada, viva, graciosa, cantando bem em todas as scenas e dançando com deliciosos requebros, o *bahiano*.

Herminia Adelaide, Amelia Pereira, Irene Izquiros e Theresa Salles portaram-se muito bem.

Gostámos do sr. Cordeiro, rapaz sympathico de bôas tendencias para o drama, ora deslocado no genero de operetas.

Os outros actores estiveram na altura dos seus papeis.

Apesar do vestuario e dos scenarios não serem lá para que digamos, e a revista parecer nos nas condições que acima exprimimos, o espectaculo de hontem deixou bôa impressão, e que é de esperar leve uma enchente ao Santa Isabel, para a segunda récita, hoje.

NICOLINO MILANO

Brevemente teremos um concerto deste grande artista.

Ainda não está, porém, designado o dia.

— A *Arcadia dramatica beneficente Pinheiro Chagas* realiza amanhan, em seu theatrinho, no pateo do Carmo n. 28, um espectaculo em beneficio da amadora Maria Figueira.

Subirão á scena as comedias *Um duello a espeto, guerra ás mulheres e trinta botões* e uma parte de monologos e canções.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem nesta capital o abastado negociante Adolpho Banks que gosava de geral estima.

O seu enterramento teve numerosa concorrencia e varias corôas foram depositadas sobre o seu tumulo.

Deixou o extincto uma filha d. Marianna Banks da Silva casada com o estimado pharmaceutico sr. Luiz Victorino.

Nossos sentimentos.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de outubro de 1907:

Manuel Rodrigues de Senna, alferes do 1.° corpo de policia, pedindo abono de tres mezes de soldo para despezas de fardamento. — Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de outubro de 1907:

Antonio Luiz Martins, sentenciado, pedindo certidão do nome que figura nos autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Jaboatão.

Antonio Laurindo de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta — Ao sr. dr substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Miguel Ricardo de Souza, sentenciado, pedindo remoção para Fernando de Noronha.—Attendido á vista das informações.

João Bezerra de Araujo, conhecido por João Magro, sentenciado, pedindo remoção para Fernando de Noronha. — Attendido á vista das informações.

João Pereira de Lucena, tenente do 1.° corpo de policia, pedindo reforma. — Apresente-se á junta medica do Estado afim de ser inspeccionado.

Themotheo Alves Barbosa, sentenciado, pedindo remoção para Fernando de Noronha.—Attendido á vista das informações.

Barnabé Ferreira da Silva, preso na casa de detenção, pedindo para entrar em julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Caruarú.

José Victorino da Silva, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão — Informe o sr. dr. juiz de direito de Pão d'Alho.

Joaquim José Leite, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça, os autos de seu processo. — Informe o sr. dr juiz de direito de S. Bento.

Firmino Vieira, conhecido por Caboclo, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr juiz de direito de Barreiros.

Dionizio Anselmo de Jesus, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito da Escada.

Cosme Francisco dos Santos, preso na casa de detenção, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr juiz de direito de Goyanna.

Laurentino Marques Sabino, sentenciado, pedindo para ser requisitado afim de entrar em novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Bom Jardim.

Manuel Leite dos Santos, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Pesqueira.

Luiz Pereira de Gouveia, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo—Informe o sr. dr. juiz de direito de Caruarú.

João Pedro do Espirito Santo, conhecido por João Sant'Anna, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Joaquim Campos, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Bezerros.

Joaquim Antonio Soares, conhecido por Joaquim Cahú, preso na casa de detenção, pedindo para entrar em julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Jaboatão.

José Pedro Baptista, ou José Baptista, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão. — Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 16 de outubro de 1907:

Olavo de Souza Costa e Fausto Serafim de Souza Ferraz.—Informe a contadoria.

João de Figueiredo Antunes. — Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de outubro de 1907:

João Baptista da Silva. — Informe a 1.ª secção.

Josepha Hugier e Francisco Tavares Netto.—Certifique-se.

Alves de Carvalho e Moreira & C.ª — Informe a 2.ª secção.

Emilio Gonçalves de Oliveira e Silva.—Prejudicado.

Paulino de Menezes, Meira & Silva, Dubeux & C.ª e Antonio Carvalho Monteiro.—Restitua-se.

O espolio Antonia do Espirito Santo.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente.

Amorim Irmãos & C.ª e Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.—Ao thesouro.

Leopoldo da Silveira — Dê-se certidão do teor da petição e despacho proferido em 31 de março de 1902.

Maria Adelaide Lima de Siqueira.—Em tempo entregue-se o documento mediante recibo.

F. Firmino Lima. — Em vista da informação exclua-se o peticionario da collecta.

João de Figueiredo Antunes. — Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de outubro de 1907:

João Alexandre de Sampaio. — Indeferido.

Frederico Augusto de Paula Rego — Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de outubro de 1907:

Firmino Celestino de Souza e Alfredo Motta.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de outubro de 1907:

Manuel Pessôa de Albuquerque, pedindo pagamento do fornecimento de cal preta para os serviços de reparos das galerias de esgoto. — Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

— Despacho do dia 15:

Lins Vieira & C.ª, solicitando pagamento de fornecimento de diversos artigos de expediente para esta repartição durante o mez de setembro ultimo. — Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

— Despacho do dia 16:

Gerente do London & Brazilian Bank Limited, agente financeiro da companhia Recife Drainage, solicitando pagamento das contas apresentadas pela mesma companhia e relativas ao semestre de janeiro a junho ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

— Despachos do dia 17:

Oscar Leal, pedindo pagamento de transporte durante o mez de setembro ultimo de carroças de areia para o serviço dos fornos do Pombal.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia proveniente de telhas para o serviço dos fornos do Pombal. Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral, do Estado, do dia 17 de outubro de 1907:

Oscar Leal, pedindo restituição da quantia de 48$100, que depositou no thesouro para garantia do contracto que firmou com esta repartição para a execução dos reparos da cadeia de Pesqueira.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. director do thesouro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco, pedindo por certidão o teor do contracto que tem com o Estado.—Sim.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despacho do sr. dr. inspector, do dia 17 de outubro de 1907:

Pharmacia Santo Antonio. — Lavre-se o respectivo termo.

— Despacho do dia 18:

Abilio Campello —Indeferido. O sr. dr. Americo Vespucio Carneiro Leão reside e clinica em Jaboatão, não pode ser responsavel por uma pharmacia apezar de pharmaceutico, porque a sociedade entre o dono e o pharmaceutico só é permittida assumindo o socio profissional a direcção technica do estabelecimento.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 231. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 16 de outubro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

A' minha ordem, a louca Maria Benedicta do Rosario ou Maria do Rosario, que fica em observação, para os devidos fins.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto José Coêlho Pereira Filho por se achar incurso nas penas do art 294 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Luiz Ignacio Pinto, vulgo «Picadinho» Antonio José de Lima e Manuel José do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Amaro Silvano da Silva e Abilio José, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre Guilherme da Silva Tavares, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Mamede Maia Pereira da Silva, Antonio Luiz de França, conhecido por «Caboclo Chileno», José Bezerra da Silva, por alcunha «Santa Fé» e Julio Vieira de Araujo cognominado «Bahiano», como gatunos.

— Communicou-me, por officio, o dr. delegado do 2 districto, que hontem, cerca de 1 hora da tarde, no districto da Encruzilhada, estando o individuo José Coêlho Pereira Filho a examinar um revolver, succedeu este detonar indo o projectil alcançar ao de nome Augusto de tal, que falleceu instantaneamente.

O cadaver foi transportado para o necroterio publico para ser vistoriado e depois inhumado e contra José Coêlho, que se acha recolhido á casa de detenção, procede o mesmo dr. delegado ás diligencias legaes.

Ainda scientificou-me haver na mesma data remettido ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra o individuo Antonio Rodrigues de Souza, por crime de ferimentos.

— Em officio de 3 do corrente participou me o delegado de policia do municipio de Pedra, que na manhan do dia 30 de setembro proximo findo no sitio Pratesado, daquelle municipio, diversos individuos desconhecidos desfecharam tiros de emboscada contra o de nome Manuel Zeferino da Rocha, que ficou ferido gravemente.

Communicou me ainda, que cerca de 8 horas da noite de 1.° do corrente na rua do Quadro, do alludido municipio, Manuel José de Siqueira, por alcunha «Tanaú», de parceria com José Bento de Souza, desfechou em Reymundo Paulo dos Santos, um tiro, que o não attingiu.

Os criminosos evadiram se e sobre taes factos procede o mesmo delegado ás necessarias diligencias.

— Por officio de 5 do corrente scientificou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, que no dia 2 tambem do corrente, no logar Theobalda, do referido municipio, os individuos de nomes Marcos José Reinaldo, João de Mello, Benito Ventura, Manuel de tal, João e José Francisco dos Santos, armados de espingarda e machado, travaram luta, entre si, da qual resultou sairem feridos o primeiro e os dois ultimos.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede o alludido delegado na forma da lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Tacaratú, em officio de 2 do corrente, que no dia 26 de setembro proximo findo, no logar Carrapatos do mesmo municipio o individuo João Baptista da Silva, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos no de nome João Barbosa de Oliveira.

Contra o criminoso que se acha preso, aquelle delegado iniciou as necessarias diligencias.

— Em officio de 7 do corrente scientificou-me o delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo, que na noite de 5, no logar Olho d'Agua de Anastacia, os individuos Antonio Marques de Souza, vulgo «Antonio Cabrinha», Antonio Vaqueiro da Silva e João de tal, assassinaram a tiros de emboscada, ao de nome Manuel Francisco dos Santos.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede o mesmo delegado na forma da lei.

— O cidadão Manuel Sabino dos Santos assumiu, hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do 4.° districto (Santo Amaro) do municipio de Serinhaem, na qualidade de 1.° supplente.

—

2.ª secção —N. 232—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 17 de outubro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' minha ordem, Victorio Bitenel, como gatuno e os loucos Manuel Cabral da Silva e Joaquina Maria das Dores, que ficam em observação, até que tenham o conveniente destino.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto, Francisco Baptista da Cunha, por se achar incurso nas penas do art 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Pereira do Nascimento, como desordeiro e a louca Francelina Leopoldina de Azevedo, que fica em observação, para os devidos fins.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Barnabé, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, o louco Irineu de tal que fica em observação, até que possa ter o destino conveniente.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Ingazeira, por officio de 6 do corrente que no dia 19 de setembro proximo passado, no sitio Bom Jesus do referido municipio, os irmãos de nomes Antonio Ferreira dos Santos e Bernardo Pereira dos Santos, travaram luta entre si, da qual resultou sair este ferido levemente.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede o mesmo delegado ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Tacaratú, em officio de 7 do corrente, que no dia 30 de setembro ultimo no logar Cabembe daquelle municipio, o individuo Pedro Florentino da Silva armado de canivete, assassinou ao de nome Manuel Ferreira Barbosa.

O criminoso foi preso e sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de outubro de 1907:

Maria Santiago de Miranda, Maria José de Sant'Anna e Manuel Francisco de Souza.—Informe o fiscal que numero deve ter as casas.

José A. da Cunha Laura e 1.° tenente Manuel Antonio Gonçalves.—Como requerem.

Jayme de Oliveira.—Deferido em vista da informação.

Leopoldina Raymunda de Brito.—Sim, de acôrdo com a planta junta tendo o n. 11 A.

— Despachos do dia 17:

Carlos Paiva Valente de Lemos, Lopes & Brito e Sigismundo Pacheco.—Deferido em vista da informação.

Antonio Cruz.—Como requer.

José Gonçalves Dias. — Sim, assignando o competente termo de obrigação e responsabilidade, pagos os respectivos emolumentos.

Praça & Rosa.—Sim, assignando termo de obrigação e responsabilidade, pagos os respectivos emolumentos.

EXPOSIÇÃO

Apresentada pelo prefeito coronel Eduardo Martins de Barros na abertura da 5.ª sessão do Concelho municipal do Recife, em 15 de outubro de 1907.

Srs. concelheiros.

Cumprindo a disposição legal de submetter á vossa approvação os actos desta Prefeitura e de apresentar-vos o projecto de orçamento para o proximo exercicio, chamo de preferencia vossa attenção para a parte financeira do municipio.

Dos relatorios anteriores sabeis que embora se tenha elevado a receita ordinaria, o municipio não póde, entretanto, deixar de fazer algum augmento nos actuaes impostos afim de equilibrar a despesa com a receita, e occorrer a necessidades inadiaveis, bem como acabar de vez com os deficits que veem de longa data.

Occorreu-me em primeiro logar augmentar de 2 para 3 % o imposto de limpesa.

Se se attender a que actualmente este ramo de serviço se está fazendo com a maxima regularidade, e que com este se gastam 466:175$000, quando dos contribuintes percebe o municipio apenas 160:000$000, não é exagerado esse augmento, tanto mais quanto esse serviço abrange maior extensão do que anteriormente.

Além deste fiz outros pequenos augmentos conforme vereis na proposta do orçamento

De acôrdo com a lei n. 474 de 23 de agosto deste anno, mandei imprimir as apolices municipaes da emissão ahi autorizada, já tendo assignado tres mil apolices na importancia de (300:000$000) trezentos contos que se acham em poder do thesoureiro.

Foi de 2:140$940 o prejuizo do municipio com a venda de mil cento e tres saccos com farinha, vendidos no mercado de S. José.

A farinha da segunda remessa de 500 saccos está sendo vendida tambem no mercado de S. José a 700 réis por cada 5 litros, tendo sido o seu custo de 4:935$330.

As obras no Caes da Regeneração custaram ao municipio a quantia de 36:835$680 já tendo-se pago por conta a quantia de 30:219$680, restando apenas 6:616$000.

A receita dos mezes de agosto e setembro foi de .... 556:667$248
e a despesa em egual periodo foi de Rs........ 272:517$853

ficando um saldo de Rs........................ 284:140$395

Foram estes os actos da Prefeitura no periodo de 16 de agosto deste anno até á presente data:

Portarias:

N. 34—Mandando pagar ao cidadão Henrique Fritz Swenson a quantia de 1:300$000.
N. 35—Nomeando professora publica municipal a alumna mestra d. Luiza Pedrosa de Albuquerque Mello.
N. 36—Designando as commissões que têm de proceder á revisão da numeração dos predios do municipio.
N. 37—Nomeando fiscal suburbano o cidadão Joaquim Luiz Rabello.
N. 39—Autorizando o fiel do Thesoureiro, cidadão Oscar Vianna a assignar as apolices municipaes emittidas em virtude do disposto na lei n. 474 de 23 de agosto deste anno.
N. 40—Mandando entregar ao fiel do Thesoureiro a quantia de 30:000$000 em apolices municipaes.
N. 41—Mandando entregar mais 20:000$000.
N. 42—Mandando entregar mais 20:000$000.
N. 43—Mandando entregar mais 20:000$000.
N. 44—Mandando entregar mais 20:000$000.
N. 45—Mandando entregar mais 30:000$000.
N. 46—Mandando entregar mais 10:000$000.
N. 47—Mandando entregar mais 20:000$000.
N. 48—Mandando entregar mais 20:000$000.
N. 49—Mandando entregar mais 40:000$000.
N. 50—Mandando entregar mais 50:000$000.
N. 51—Mandando entregar mais 20:000$000.
N. 52—Mandando entregar mais 20:000$000.
N. 53—Promovendo o lançador Antonio José Leal Reis e nomeando lançador o cidadão João Augusto do Rego Barros.
N. 54—Abrindo creditos supplementares ás seguintes verbas: á verba Eventual o de 20:000$000; á verba custeio do Matadouro, o de 20:000$000; á verba jardins, o de........ 15:000$000; á verba concertos e reparos, o de 8:000$000, á verba obras 2, o de 40:000$000 e á verba exercicio findo, o de 30:000$000.
N. 55—Mandando entregar ao fiel do thesoureiro, mais....... 50:000$000.
N. 56—Mandando entregar mais 20:000$000.
N. 57—Mandando pagar ao cidadão Henrique Fritz Swenson a quantia de 2:400$000.
N. 58—Designando o inspector escolar Gaspar do Nascimento Regueira Costa para exercer o cargo de director da Instrucção Publica, até que seja provido o mesmo cargo e o professor Francisco de Paula Lins de Carvalho para substituir o inspector escolar, emquanto este exercer o cargo de director.
N. 59—Mandando pagar ao dr. Nicolau Rodrigues da Cunha Lima a quantia de 39:000$000, importancia da desapropriação dos predios ns. 7 e 9 á rua de José do Rego.
N. 60—Mandando entregar ao fiel do thesoureiro a quantia de 20:000$000.
N. 61—Mandando entregar mais 10:000$000.
N. 62—Mandando entregar mais 10:000$000.
N. 63—Promovendo a sub-director da Contabilidade o lançador Arthur Bahia, a lançador o 2.° official Nunes Alves da Fonseca, a 2.° official o 3.° José Duarte Simões a 3.° official o guarda Ignacio de Barros Wanderley e nomeou guarda fiscal, Simões da Rocha Martins d'Armada.

Por despacho de 30 de setembro proximo, aposentei o sub-director das Rendas municipaes coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, de conformidade com o disposto na lei municipal n. 481.

Por despacho de 10 do corrente, aposentei o director da Instrucção Publica Municipal, bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, de conformidade com o disposto na lei n. 482.

Por portaria de 14 do corrente, aposentei o sub-director da Contabilidade cidadão Antonio José Leal Reis, de conformidade com o disposto na lei n. 158.

De acôrdo com a lei n. 441 de 27 de agosto de 1906 autorizei o secretario da Prefeitura, bacharel Lauro Castello Branco, a confeccionar um projecto de codigo de posturas para ser apresentado a esse Concelho na primeira sessão do anno vindouro, mediante as vantagens constantes da mesma lei.

Concluindo, srs. concelheiros, me parece excusado affirmar-vos que terei muita satisfação em fornecer-vos qualquer informação que precisardes para o desempenho de vossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

EDUARDO MARTINS DE BARROS.

TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

ACÇÃO ORDINARIA

A.—*The Great Northern Railway Company.*

R.—A União Federal.

Vistos estes autos de acção ordinaria entre partes a Companhia *The Great Northern Railway Brazil, Limited* e a União Federal. Allega A.:

1.° que em 16 de julho de 1881 e 6 de agosto do mesmo anno o governo da antiga provincia de Pernambuco ajustou com Henry Snell e Reed Bowen & C.ª a construcção de duas estradas de ferro, uma entre Timbaúba e a cidade de Goyanna e outra entre as cidades de Olinda e Itambé, garantindo lhes uma zona privilegiada de vinte kilometros para cada lado das duas linhas e em toda a sua extensão;

2.°—que por acto do mesmo governo, de 13 de maio de 1883, lhe foi transferida aquella concessão, reconhecida legitima pelo governo imperial, que indeferiu então uma reclamação de M. J. da Costa Carvalho, Wilson Sons & C.ª e *The Great Western Railway Company*, por se tratar de materia relativa a uma via-ferrea provincial;

3.°—que, não obstante, o governo imperial concedera, por decreto de 30 de dezembro de 1882, á *The Great Western Railway* a construcção de uma nova linha, de Nazareth a Timbaúba, invadindo a zona privilegiada pela concessão provincial anterior;

4.°—que a A. protestou contra aquella concessão, não só no momento em que foi feita, como ainda por occasião de serem approvados pelo governo imperial, em 15 de abril de 1883, os planos apresentados pela *Great Western Railway*;

5.°—que, tendo submettido á approvação do governo provincial os planos, estudos e orçamentos, organisados de acôrdo com os contratos, o mesmo governo denegou essa approvação, allegando a concessão obtida do governo imperial pela *Great Western Railway*;

6.°—que, á vista disso, ficou impossibilitada de levar a effeito a construcção contratada, tendo reclamado debalde perante o governo central, quer do antigo, quer do novo regimen, a indemnização das despesas feitas com a sua organização, acquisição dos contratos, manutenção de pessoal e outras, que foi obrigada a fazer para ficar em condições de executar as obras, além dos lucros cessantes.

Contestando por negação, requereu o dr. procurador da Republica fosse intimada a A. a prestar fiança ás custas, visto ter a sua séde em Londres.

Prestada essa fiança e decorrida a dilação probatoria, foram juntas as razões finaes, allegando o dr. procurador da Republica:

a) que a A. é parte illegitima para invocar os direitos provenientes dos contratos feitos com Henry Snell e Reed Bowen & C.ª, por isso que, não tendo sido assignado pelas partes contratantes o termo de transferencia, esta não se consummou legalmente.

b) que, ainda mesmo admittida essa transferencia, o direito da A. já estaria prescripto, em virtude dos artigos 1.° e 2.° do decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851, que estabelece o prazo de cinco annos para a cobrança de dividas passivas da Fazenda;

c) que as reclamações da A. contra o decreto 8822 de 30 de dezembro de 1882, que concedeu á *Great Western Railway* o prolongamento da linha ferrea de Nazareth a Timbaúba, foram julgadas improcedentes pela resolução imperial de 22 de julho de 1884;

d) que, após esse julgamento, a *Great Western* realisou, sem mais embaraços, o alludido prolongamento;

e) que, só no anno de 1893, quando já extinctos os direitos contra a Fazenda, surgiu a A. pedindo ao governo da União a indemnização de 297 mil libras, sendo, porém, indeferido esse pedido por despacho de 4 de agosto daquelle anno;

f) que finalmente a acção é injustificavel e sem fundamento como o demonstram as informações fornecidas pelo ministerio da Industria, e constantes dos documentos juntos, de fls. 94-120.

Esses documentos são:

1.° Aviso n. 5 de 4 de agosto de 1893 dirigido pelo ministerio da industria ao das relações exteriores;

2.° Aviso n. 96 de 13 de abril de 1905, dirigido pelo mesmo ministerio ao 2.° procurador da Republica na Capital Federal;

3.° Aviso de 13 de maio de 1883, dirigido pelo ministerio da agricultura ao presidente de Pernambuco;

4.° Aviso de 15 de maio de 1883, dirigido ao mesmo presidente em additamento ao anterior;

5.° Termo de contrato feito pela presidencia da antiga provincia com Henry Snell e a firma Reed Bowen & C.ª, de Londres;

6.° Aviso n. 1 de 22 de janeiro de 1883 do ministerio da agricultura ao presidente de Pernambuco;

7.° Despacho proferido pelo governo imperial em 13 de março de 1883 sobre um requerimento de Henry Snell e Reed Bowen & C.ª;

8.° *Memorandum* de 19 de abril de 1883 apresentado pelos mencionados contratantes ao governo da União;

9.° Planta do traçado projectado pela A. para a construcção das estradas de Olinda a Itambé e de Goyanna a Timbaúba;

10.° Officio n. 8 do governador de Pernambuco ao ministro da Industria, datado de 5 de julho de 1893.

Tendo vista desses documentos, a A. arrazoou novamente de fls. 121-126, sendo afinal os autos devidamente preparados e conclusos para o presente julgamento.

E tudo visto e bem examinado:

Preliminarmente:

O presidente da provincia, por despacho de 9 de março de 1883, autorisou a transferencia dos contratos de Henry Snell e Reed Bowen á companhia *The Great Northern Railway*, declarando nesse mesmo despacho que o fazia em virtude de haverem os peticionarios exhibido de um dos directores e do secretario da mesma companhia, assim como o contrato celebrado por esta, com empreiteiros das estradas contratadas e os estatutos devidamente registados, verificando-se de taes documentos, reconhecidos pelo consul geral em Londres, que a companhia cessionaria se responsabilisava pela execução dos contratos (doc. de fls. 86 87).

Esse despacho tem o valor de um documento publico e prova ter havido acôrdo entre as partes contratantes para a transferencia, aliás prevista e permittida pelas clausulas 17ª e 24 dos contratos transferidos (fls 48 e 56).

A vontade das partes contratantes foi declarada de modo inequivoco e livre de erro, dolo ou coação.

O acto da transferencia devia, portanto, produzir todos os effeitos juridicos.

***

O tempo da prescripção ordinaria dos direitos pessoaes, é de trinta annos (T. de Freitas, consolid. art. 853; Amaro Cavalcante, responsab. civ. do Estado, nº 94 pags. 589 590; C. de Carvalho, nova consolid. art. 969).

O decreto nº 857, de 12 de novembro de 1851, além de não ser um acto legislativo, não revogou aquella disposição de direito commum e refere-se particularmente ao direito de promover perante o poder administrativo o reconhecimento de uma divida ou a liquidação e o pagamento da que já fôra reconhecida (Intelligencia dos arts. 1º, 2º, e 3º, do citado decreto).

O *reconhecimento* de que fala o art. 3º, completando o sentido dos anteriores, equivale, na technologia juridica, á *confissão*, que é um acto proprio do devedor.

A presente acção funda-se exactamente no facto de haver a União negado a divida, que a A. pretendia fosse por ella *reconhecida* ou *confessada*.

Demais, a fazenda não figura no presente litigio como parte privilegiada.

A A. dirigiu a sua acção contra a União, como responsavel pela inexecução de contratos.

Subordinada aos principios de direito commum, a causa deve ser julgada á luz desses principios.

De meritis:

Nos contratos de 16 de julho e 8 de agosto de 1882, foram ajustadas as seguintes clausulas:

« O traçado da linha fica *dependente* dos estudos que farão os contratantes e será fixado com a approvação desses estudos e das respectivas plantas e mais trabalhos, que serão apresentados ao presidente da provincia, dentro do prazo de seis mezes, contados da data da assignatura do contrato, sob pena de dois contos de reis de multa. Nessa occasião serão fixados tambem, por acôrdo com os contratantes e o presidente da provincia, o ponto de partida e o termino e situação das estações intermediarias (Clausula 2ª do 1º contrato, fls. 44 v.) »

« Os contratantes se obrigam a fazer os estudos e apresentar os planos e orçamentos dessa linha (Olinda á Itambé) no prazo de um anno, contado da assignatura, e encetar os trabalhos de execução dentro do prazo de dois annos, depois da approvação dos ditos planos e a concluil-os dentro do prazo de tres annos, depois do começo das obras. Esses prazos poderão ser prorogados nos casos de força maior, demonstrada perante a presidencia da provincia (Clausula 2ª do 2º contrato, fls. 51 v.).

Os planos e estudos foram effectivamente apresentados, mas o presidente recusou approval-os sob o fundamento de não estar ainda verificado se esses planos invadiam a zona privilegiada do prolongamento de Nazareth á Timbaúba, garantida á companhia *Great Western*, pelo decreto imperial 8822, de 30 de dezembro de 1882. Não foi attendida a reclamação contra esse despacho (fls. 63 e 64 v).

Vê-se que a recusa da presidencia não assentava em clausula alguma dos contratos, mas em uma concessão imperial de data posterior a elles,—aquella de dezembro de 1882 e estes de julho e agosto do mesmo anno.

O presidente declinava da responsabilidade porventura resultante da inexecução dos contratos, considerando sem duvida, que lhe não era licito praticar actos em collisão com os do governo imperial.

Era elle com effeito, um agente ou preposto deste, segundo o art. 165 da constituição então vigente. Não fôra, porém, com autorização, ou em nome do governo imperial, que elle agira, firmando os contratos e recusando a approvação dos planos e estudos.

E isso mesmo o demonstram claramente os avisos do ministerio da agricultura, de 13 e 15 de maio de 1882, declarando ao mesmo presidente que, tratando-se de contratos provinciaes, só a este competia resolver sobre o seu objecto, caso estivesse *autorizado* por lei provincial em vigor (fls. 99 e 100).

Conseguintemente, o simples facto de recusar o presidente aquella approvação, allegando um acto do governo imperial, não poderia acarretar a responsabilidade deste, pela inexecução dos contratos.

A concessão do governo imperial á *Great Western*, para o ramal de Nazareth á Timbaúba, fôra, com effeito, posterior aos contratos provinciaes; mas estes dependiam então, como ainda hoje, de uma *condição suspensiva*:—a fixação do traçado das estradas a construir, nos termos da clausula 2ª acima transcripta.

A A. não allegou nem podia allegar a nullidade dessa clausula. A condição suspensiva, que ahi se convencionou, não ficou ao arbitrio de qualquer das partes contratantes.

Os concessionarios eram obrigados a apresentar os planos e estudos dentro de certo prazo, sob pena de multa, e o presidente a approval-os ou não dentro de um mez (Clausula 4.ª de ambos os contratos).

Fixando os requisitos dos planos e estudos, a clausula 3.ª limitou ainda o arbitrio dos contratantes, quer em relação ao objecto da apresentação, quer em relação aos motivos de recusa ou não approvação. Dada, pois, a recusa do presidente e não se conformando os concessionarios, como não se conformaram, com os motivos della, cumpria-lhes usar do recurso que nos mesmos contratos se firmara:

«—As duvidas provenientes do *cumprimento* do contrato e as que sobrevierem na execução das obras e emquanto durar o privilegio, serão decididas por arbitros residentes na Provincia, nomeados cada um por uma das partes contratantes e o terceiro por acôrdo de ambos (clausula 21.ª do contrato de 16 de julho, a fls 48 v.).

As clausulas 39 e 40 do contrato de 8 de agosto, adoptaram tambem esse recurso (fls. 59).

Entretanto a A. deixou de lado essas clausulas para reclamar directamente do governo central a indemnização, que lhe foi negada, e que tambem agora reclama em juizo.

Considerando, porém, que os alludidos contratos foram ajustados sob uma *condição suspensiva*,—a da clausula 2.ª relativa á fixação do traçado—condição até hoje não realizada;

Considerando que se não adquire o direito decorrente de um contrato subordinado a uma *condição suspensiva* emquanto esta não se verifica (T. de Freitas, consolidação, notas dos arts 420 e 512; Correia Telles, Dig Port. 5.ª ed. tom. 1.° n. 74; C. Bevilaqua, proj. de cod. civil, parte geral, liv. 3.°. art. 126. F. dos Santos, cod. civil,, vol. 1.° art. 334; Orlando, cod. commercial, nota ao art 191);

Considerando que o governo central não impediu o implemento daquella condição, não interveiu nos contratos provinciaes nem autorizou o presidente da antiga provincia a recusar os planos e estudos apresentados pela A;

Considerando que a concessão feita pelo mesmo governo á *Great Western Railway* não tornou impossivel a execução dos contratos da A. nem esta produziu prova alguma nesse sentido;

Considerando que a clausula 14.ª do primeiro contrato resalvou a hypothese de se construirem na mesma região outras estradas, privilegiando apenas uma zona de vinte kilometros para cada lado;

Considerando ser absolutamente impossivel affirmar que o ramal de Nazareth a Timbaúba invadira a zona privilegiada pelos contratos provinciaes, não tendo sido jamais determinada essa zona, projectada, é verdade, pela A., mas não aceita pelo presidente ou pelo juizo arbitral creado pelas clausulas 21.ª do primeiro contrato e 39.ª e 40.ª do segundo;

Considerando, pois, que a A. não chegou a adquirir qualquer direito ao privilegio da zona pretendida e mencionada na planta junta, por haver ficado essa acquisição dependente de uma condição suspensiva, que jamais se realizou;

Considerando finalmente o mais que dos autos consta e os principios de direito que regem os contratos:

Julgo a A. carecedora da presente acção e obrigada ao pagamento das custas em que a condemno.

O escrivão faça as intimações legaes depois de publicada.

Recife, 16 de outubro de 1907—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE OUTUBRO DE 1907

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida.

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Jaboatão:

Paciente, Narciso Francisco Lopes.—Negou-se a soltura unanimemente.

Prorogação de inventario

Impetrante, Maria Vieira de Freitas Sampaio.—Em diligencia unanimemente.

Habeas-corpus

De Goyanna:

Paciente, Avelino Dias da Silva.—Negou-se unanimemente.

Desistencia entre partes desistentes, os drs. Antonio Braz da Cunha e Antonio da Silva Cabral e desistidos Joaquim de Lima Amorim e outros.

Relator, o sr. desembargador Souza Gomes.—Adiado.

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, o promotor publico; appellado, João Antonio Jacob.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.

Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Pedra, da comarca de Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, José Dionisio da Silva.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.

Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Vieira de Mello.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Gamelleira, termo da Escada:

Appellantes, Manuel Vicente de Carvalho Ramos e outro; appellados, Victor Sepulveda Diniz e sua mulher.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.

Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento em parte.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello o seguinte feito:

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, o promotor publico; appellado, Laurindo José dos Santos.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques os seguintes feitos:

Appellação crime

De Altinho:

Appellante, Antonio Costa da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, Felix José dos Santos; appellada, a justiça.

Embargos infringentes do juizo dos feitos da fazenda do Estado.

Embargante, a fazenda do Estado; embargado, Manuel de Castro Fonseca.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Com o uso do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, póde se usar banhos frios ou mornos.

Não tem resguardo.

Tendes enxaqueca, enjôos, mau gosto na bocca e falta de appetite? Tomai as Pilulas de Bristol e tudo isso desapparecerá. Vos aclarará a mente e comereis com prazer. 13

Convite

Orestes Alves da Silva e Urcicino A. da Silva convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ao enterramento de seu irmão **Miguel S. Alves da Silva**, que terá logar hoje, ás 9 horas da manhan, cujos restos mortaes se acham depositados no cemiterio de Santo Amaro.

Bondes á rua do Imperador.

Commendador Manuel José da Silva Guimarães

1.° ANNIVERSARIO

Jovina de Faria Tavares Guimarães, seus filhos, nora, genro e netos, convidam seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem ás missas que por alma do seu querido esposo, pae, sogro e avô **Commendador Manuel José da Silva Guimarães**, mandam celebrar na egreja da Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 1/2 horas da manhan de segunda-feira, 21 do corrente, primeiro anniversario do seu sentido fallecimento, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem.

Dr. J. F. Soares Brandão

D. Maria Rita Soares Brandão, d. Estrellianna Pessôa de Siqueira Wanderley, Pompeu de Carvalho Soares Brandão, Francisca Estrellianna Soares Brandão, dr. Pompeu Soares Brandão e sua mulher, Antonio Pedro Soares Brandão, avós, paes, irmãos e cunhada do inditoso **João**, convidam aos seus parentes e amigos; amigos e collegas do finado, para assistirem ás missas que serão celebradas: na matriz de S. Antonio ás 8 horas, na matriz de Jaboatão ás 7 horas e no engenho Penanduba ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 21 do corrente, setimo dia do seu passamento. Agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que o acompanharam á sua ultima morada no cemiterio de Jaboatão.

O tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco e o preceito salutar de direito: suum cuique tribuere.

Acerca de oito dias recebi uma carta do tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco, narrando-me o estado de penuria em que se encontra, e a sua numerosa familia, composta da mulher e de seis filhos menores, e pedindo a minha intervenção no sentido de evitar-o da contingencia dolorosa de vêr perecerem de fome e ao desamparo os entes queridos de sua alma—mulher e filhos.

Em periodos da alludida carta, diz elle:

« Meu caro dr. Nunes apesar das grandes decepções por que tenho passado, de 11 annos a esta parte, e da perseguição tenaz que tenho soffrido, não deixo de contar com alguns amigos, que, podendo, tudo farão em meu favor.

Mas, a nenhum delles, se não a si, entendi dirigir-me, na situação penosa em que me encontro. Não é que desconfie delles, porem, nenhum tem a certeza plena, quanto v. da minha innocencia em relação ao facto pelo qual fui accusado e em virtude do qual me acho foragido, sem recursos de defender-me, e correndo o risco de vêr a minha pobre mulher e filhos morrerem de fome e de dissabores de toda ordem. V. testemunhou os factos e sabe de sciencia propria que, nem de leve, tomei parte no assassinato do inditoso dr. José Maria de Albuquerque Mello. Entretanto, não ignora a perseguição infrene de que tenho sido victima, ou promovida pelo rancor partidario, ou promovida pela especulação politica, ou devido a um grave erro judiciario na apreciação dos factos, tendo por base uma prova testemunhal filha da venalidade, da cobardia e de arranjos indecorosos. Venha, pois, em auxilio da minha defesa, com os sentimentos de justiça que o caracterisam. E' um appello que faz á sua honra e á sua dignidade de magistrado o desventurado—*José Ottoni Ribeiro Franco.*

Os dizeres desta carta commoveram-me em extremo: de um lado eu via a monstruosidade do facto que fez objecto do processo do seu signatario, e parecia ainda ouvir o alarma ensurdecedor que o mesmo facto provocara; do outro, eu via um innocente soffrendo as horrorosas consequencias de um processo injusto, pois que, tenho plena certeza de que o tenente coronel Ottoni não tivera a menor coparticipação no facto pelo qual fôra processado e pronunciado afinal. Isto affirmo sob a fé do meu grão, e ainda o affirmaria sobre as cinzas dos meus carinhosos paes se necessario fosse, a bem da verdade e dos interesses da justiça.

Em taes condições um recurso apenas se me afigurou capaz de sanar tantos males, e vem a ser, o grandioso recurso do *habeas-corpus* baseado nas nullidades de *pleno direito* de que se resente o processo, a meu modo de vêr. Será o recurso de que lançarei mão ante o Supremo Tribunal do paiz, onde, a juizo de todos, pairam imperturbaveis os sagrados preceitos da justiça —*constans et perpetua voluntas jus suum cuique tribuendi*; isto é, constantes na *vontade constante e perpetua de dar a cada um o que fôr delle*, a bem da innocencia opprimida e correspondendo ao appello que fôra feito á minha honra e dignidade de magistrado.

Adoro o preceito do direito: *suum cuique tribuere*, e nada mais. Faço esta declaração para que o publico de antemão conheça o movel do meu procedimento e o aquilate com precisão.

Recife, 18 de outubro de 1907.

Manuel Nunes Correia.

A SUA QUERIDA VOVÓ

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

FELICITAM OS NETOS

LUIZINHO, LIA, JULIETA, NANÚ, ANNITA, AMELINHA, BELLISA, PALMIRA, LULÚ, JULIO, CARLITO, JAYME, TUTÚ, CELINA, OSCAR, MELUZINHA E MARIA SIMÕES

pelo seu 80.° anniversario natalicio.

19—10—1907.

Alugam-se

Os vastos predios sitos no largo da Assembléa ns. 17 e 15, ha pouco tempo occupados com os armazens de assucar da firma Polhman & C.ª, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. — Armazem.

ILEGÍVEL

HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

Medicamentos de grande efficacia curativa, reconhecida durante **mais de 30 annos** de vendas progressivas.

Vastos laboratorios na Europa e no Brasil.

Substancias puras — verdadeiramente garantidas, — colhid s nos proprios logares de sua natividade, como ensina Hahnemann.

Preparações a machina.

Productos altamente premiados por div rsas academias e exposições nacionaes e estrangeiras.

AUXILIO HOMŒOPATICO de Souza Soares (5.ª edição), obra de medicina popular, muito acreditada, com cerca de 600 paginas, encadernada, com o retrato do auctor, 10$000.

Nova guia homœopathica de Sousa Soares, pequeno livrinho, muito util para o tratamento das molestias principaes pelo systema homœopathico, onde se encontram tambem os preços correntes de todos os productos do auctor. Envia-se gratis e livre de porte.

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é precioso nas molestias de pelle.

ATTESTO que tenho empregado em meus clientes, com magnifico resultado, a Emulsão de Scott, na tuberculose, anemia, escrofulismo e no rachitismo.

Capital Federal. — Dr. Samuel Pertence.

AVISOS

Aviso

Tendo o vapor allemão «Cordoba», entado em 1: do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar deste aviso.

Recife, 19 de outubro de 1907.

Borstelmann & C.
Agentes

Venda de cigarros a retalho

Devido á prohibição que—de algum tempo a esta parte—existia sobre a venda de cigarros a retalho, houve diversas petições de fabricantes, entre as quaes uma representação dos abaixo assignados, dirigida ao illustre delegado fiscal em Pernambuco, que não se dignou attendel-a. Com o criterio, porém, que lhe é peculiar, esta autoridade administrativa entendeu dever dirigir uma consulta a respeito ao exm ministro da Fazenda e, felizmente, s. exc. julgando procedente e justo o pedido, respondeu a mesma consulta de modo que temos a satisfação de transcrever em seguida do «Diario Official,» de 2 do corrente mez, sob o numero 232:

«Sr. Delegado fiscal em Pernambuco—n. 303—Em solução ao vosso telegramma n. 5572, de 8 de agosto ultimo, em que consultaes si, em face do que preceitúa o vigente regulamento dos impostos de consumo, é permittida a venda a retalho de velas, phosphoros e **cigarros**, declaro-vos, para os devidos fins, que o sr ministro, por acto de 21 do mez de setembro proximo findo, proferido em sessão do conselho de Fazenda, de conformidade com o parecer do mesmo conselho, resolveu que se vos respondesse de accordo com os pareceres da directoria das rendas publicas e recebedoria do Rio de Janeiro, juntos por copia e de onde se vê **não ser prohibida a venda de taes artigos, uma vez que sejam retirados dos competentes maços e pacotes devidamente sellados.»**

Convém notar que as letras maiusculas foram collocadas pelos abaixo assignados, para melhor frisarem os pontos principaes da solução da consulta do digno delegado fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, e, assim, chegarem mais facilmente ao conhecimento de todos os interessados.

Congratulando-nos, pois, com todos os nossos estimados freguezes pelo acto de justiça praticado pelo exm. ministro da Fazenda, o qual suavisa a situação lamentavel em que se achava o commercio retalhista de não poder servir as classes menos abastadas, auguramos tambem grande beneficio para os cofres publicos, com o augmento indubitavel da renda dos impostos de consumo, sobre os tres artigos de que se trata.

Observando aos retalhistas de cigarros (por sua este, com o de phosphoros) o nosso principal ramo de industria, que não devem—absolutamente—ter á varejo mais de um maço de cada marca de cigarros, de onde retirarão as fracções de 20, 40 e 60 réis etc. que lhes forem comprando os freguezes, inutilizando o rotulo esgotado. **Somente depois de vendido em retalho um maço, é que deve ser retalhado outro.** Esta observação, feita no interesse dos nossos freguezes, retalhistas em sua quasi absoluta maioria, visa evitar-lhes erronea interpretação e, por consequencia, quaesquer infracções, sujeitas á multa.

Recife, 12 de outubro de 1907.

(a) *Azevedo & C.ª*, da «Fabrica Caxias».
(a) *Moreira & C.ª*, da «Fabrica Lafayette».

Junta commercial do Recife—Pernambuco

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registrada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da merissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.º de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos de QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCEROPHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral—Pharmacia dos Pobres

LEGADOS

Manuel Dias da Silva Guimarães, testamenteiro de seu irmão *José Dias da Silva Guimarães*, convida aos afilhados e afilhadas do mesmo a apresentarem na rua do Livramento n. 18, dentro do prazo de 60 dias as suas certidões de baptismo, afim de poderem receber os legados de cincoenta mil réis deixados a cada um.

Recife, 29 de setembro de 1907.

Aviso

Manuel Simplicio Torres, avisa aos seus devedores que resolvendo dar outra orientação ao seu negocio mercearia sita na Casa Forte n. 40, pede aos mesmos o obsequio de mandarem saldar suas contas por todo o mez corrente, afim de evitar despesas com procurador e publicação dos nomes e quantias correspondentes.

Ficando por isso multissimo grato.

Leiam! Leiam!

O humanitario medico e occulista dr. Victor de Brito declara que o *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico chimico Silveira, de Pelotas, tem prestado reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrofuloso.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao commercio

Os abaixo assignados, communicam ao commercio, que dissolveram amigavelmente, a contar de 30 de junho proximo passado, a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma Silva Rodrigues & C. com negocio de chapéos á rua Duque de Caxias n. 50, retirando-se o primeiro, com plena quitação e ficando o segundo de posse do activo e unico responsavel pelo passivo.

Outrosim, o segundo signatario, constituiu com os seus auxiliares srs. José Elysio São Marcos e Elysio Augusto Vieira, uma sociedade de capital e industria, adoptando, tambem, a firma Silva Rodrigues & C.

Recife, 17 de outubro de 1907.

Abilio Alves Martins.
Adelino Gomes da Silva Rodrigues.

AVISO

J. Clemente Levy avisa aos seus freguezes e ao publico em geral que, não podendo supportar o imposto de classe de "12 contos de reis annuaes" sobre o negocio de pelles, resolveu liquidar o referido negocio e pede aos seus freguezes para remetter todas as pelles que tiverem até o dia 15 de dezembro proximo vindouro. Declara que depois desta data as pelles que por qualquer circumstancia lhe forem remettidas, ficarão a disposição do remettente, pois tem resolvido absolutamente não continuar neste ramo de negocio.

Recife, 16 de outubro de 1907.

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescentar que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os incautos.

Aviso aos interessados

Pede-se desculpa ás pessôas que têm procurado o remedio contra a *Asthma* dos pharmaceuticos Loureiro e não têm encontrado no deposito, devido a grande saida que teve e avisa-se, ao mesmo tempo, que, já chegou nova remessa da Bahia, para a «Pharmacia dos pobres.» Rua Larga do Rosario, n. 4.

Companhia Santa Thereza

3.ª CONVOCAÇÃO

São convidados pela 3.ª vez os srs. accionistas da companhia Santa Thereza para o dia 5 do mez de novembro á 1 hora da tarde no escriptorio da mesma companhia em Olinda.

A reunião tem por fim a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e a tomada de contas da gestão dos negocios sociaes de 1905 e 1906.

Sendo esta a 3.ª convocação far-se á a reunião com o numero de accionistas que comparecerem.

Olinda, 14 de outubro de 1907.

Claudino C. Leal Valente.
Director gerente.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

AVISO

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio á rua Visconde de Itaparica n. 1, a copia do balanço, relação dos accionistas, lista da transferencia de acções e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de junho de 1907.

Recife, 16 de outubro de 1907.

A directoria.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1907.

Recife, 26 de setembro de 1907.

Hugolino R. Machado da Cunha,
Director secretario interino.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 4 de outubro de 1907.

Pela Companhia.

Manuel Joaquim de Souza Lemos.
Director-secretario.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

AS GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco........ 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

Club Internacional do Recife

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para abrilhantarem com suas presenças a soirée mensal a realizar-se em a noite de 19 do corrente.

O director do mez,
John Krausé.

Recife, 16 de outubro de 1907.

Attenção

Maria Candida de Oliveira Alves participa ás amigas e freguesas que transferiu sua residencia de Fernandes Vieira, para Joaquim Nabuco n. 6, onde aguarda as suas ordens.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

VENDA DE MATERIAL VELHO

Esta companhia venderá os wagons de carga cobertos, pertencentes ao antigo material rodante da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, que, por suas disposições, se prestam a ser utilizados como aposentos para banhistas e pequenos domicilios para trabalhadores de usinas e outras fabricas

Os pretendentes poderão se dirigir sobre o assumpto a esta administração.

Escriptorio da administração, em 24 de setembro de 1907.

J. A. Lorimer.
Superintendente.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE—Um quarto mobiliado proprio para rapaz solteiro ou viajante.

92, rua Nunes Machado, antiga da Soledade—Bonde na porta.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as **PILULES ORIENTALES**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Phᶜᵉ, 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris: 6$35.

Pernambuco: J. DA SILVA FARIA.

PRECISA-SE—De um caixeiro para uma loja de fazendas no interior do Estado: a tratar á rua Duque de Caxias, 52.

PIANO—Vende-se um do afamado fabricante Webster, americano, proprio para concerto, por barato preço, na rua Larga do Feitosa n. 55.

VENDE-SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

Suspende-se immediatamente a *QUEDA DOS CABELLOS* pela **MIXTURE CAPILLAIRE RICHARD**

Producto sem igual, não manchando nunca a pelle. Supprime as Pelliculas e as Comichões.

A. RICHARD, Pharmaceutico, 37, Rue Laperouse, 37. PARIS e em todas as bôas casas.

Callista

Diplomado Jorge Winkelmann

Trata sem dôr dos callos, cravos, unhas encravadas, etc etc.

Tratamento das unhas das mãos.

RUA DO IMPERADOR N. 23

Consultas das 11 ás 2 horas e meia do dia. Em todas as outras horas vae ás casas dos interessados.

Tambem é MASSAGISTA diplomado, cura rheumatismo, gotta, paralysia, enxaquecas, dilatação do estomago etc etc.

SANTAL SALOLÉ LACROIX — BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS. PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard. Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A IODHYRINE do Doutor DESCHAMP da Faculdade de Medicina de Paris FAZ EMMAGRECER progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude. E' o mais efficaz dos especificos da OBESIDADE. Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro. Não deixa rugas e convém a ambos os sexos. LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France). Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

THEATRO SANTA ISABEL

Empresa—JUCA DE CARVALHO

Grande companhia portugueza de operetas e revistas

DIRIGIDA PELO 1.º ACTOR COMICO PORTUGUEZ—JOSÉ RICARDO DA QUAL FAZ PARTE A NOTAVEL ACTRIZ CANTORA—AMELIA LOPICCOLO

MAESTRO DIRECTOR DA ORCHESTRA—NICOLINO MILANO

HOJE—Sabbado, 19 de outubro de 1907—HOJE

5.ª RECITA LIVRE

Primeira representação da revista de costumes portuguezes, original dos escriptores portuguezes Accacio Antunes e Machado Corrêa, em 3 actos e 12 quadros, musica do maestro portuguez Felippe Duarte:

Extraordinario successo em Portugal e sul do Brasil—300 representações.

O ANNO EM 3 DIAS

Saloios, saloias, guardas, jardineiros, rosas, telephonistas, garotos de jornaes, creadas, garotos das castanhas, populares, officiaes. Titulos dos quadros—1.º acto: Quadro 1.º - O Congresso de Asinopolis. 2.º—Portas novas novos impostos. 3.º Ao telephone. 4.º A exposição de rosas. — 2.º acto: Quadro 5.º—Lisbôa sem jornaes. 6.º—O syndicato medico. 7.º—Tudo a ingleza. 8.º—Gloria a Bordallo Pinheiro. 3.º acto: Quadro 9.º—A caça ás borboletas. 10. — O café Suisso. 11.—Vida nova. 12.—Liberdade.

Scenarios deslumbrantes, guarda-roupa luxuoso, effeitos da luz electrica.

Mise-en-scène do actor JOSÉ RICARDO

A luz electrica será fornecida pela Companhia do gaz.

DOMINGO ESPLENDIDA MATINÉ'E

Dedicada ás crianças que terão excellentes brindes

ELIXIR TONICO **BOLDO E PICHI** DE ORLANDO RANGEL

Molestias do figado

APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica, está hoje o Elixir de Boldo e Pichi, de ORLANDO RANGEL, recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este soffrimento. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, colicas hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas; ictericia e hydropsias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.

PEDIR SEMPRE: ELIXIR DE BOLDO E PICHI de ORLANDO RANGEL 140, Avenida Central, 140 RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA & ALPHEU RAPOSO

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma, n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;

Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;

Solas em bruto e alisadas para calçados;

Raspas em bruto, em branco e pretos;

Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido

TINTAS FIXAS

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: *GONDIAS*

Esgotamento Nervoso — Fraqueza — Anemia — Neurasthenia — DYNAMOSINA Orlando Rangel.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO. A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	2.ª-FEIRA:
2.ª Loteria do Plano 171 (ás 3 horas da tarde)	56.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde)
200:000$000 por 20$000	15:000$000 por 2$000

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Sabbado 14 do corrente 50:00000$0 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

200:000$000 POR 20$000 EM 19 DO CORRENTE

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos s s.
MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico 'Lopopular'

BOUILLIE DE CROISSANCE do "PARFAIT NOURRICIER" (A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Crianças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada á Academia de Medecina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre. Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. (*Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles*).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

ANEMIA Chlorose, Neurasthenia, Rachitismo, Tuberculose, Phosphaturia, Diabetes, etc. São curados pela **OVO-LECITHINE BILLON** Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais ENERGICO RECONSTITUINTE

É A UNICA entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris. F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

SITIO

Arrenda-se ou vende-se um grande sitio, com diversas arvores fructiferas e uma grande baixa de capim, bôa agua potavel, casa de moradia de pedra e cal, num dos melhores arrabaldes do Recife.

Trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 191—C—Venad.

CACAU

Na rua do Commercio n. 30, 1.º andar compra-se cacáu e paga-se ao maior preço do mercado.

Flôres artificiaes

Todas as substancias necessarias para a confecção de flôres artificiaes se encontram a preços reduzidos na drogaria Slive.

5 rua Marquez de Olinda 63

Chapelaria Seve

Recebeu chapéus envernisados para meninhas e creanças.

Preços 9$000.

52—MARQUEZ DE OLINDA—52

Chapelaria Seve

Recebeu os afamados chapéus do fabricante Borsalino.

Preços, 20$000, 22$000 e 24$000.

52—MARQUEZ DE OLINDA—52

Chalets em Olinda

Um n. 31, rua Milagres—janellas e portas, nas 4 faces, 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho, banheiro, communicação com a praia, de modo que saém os moradores já promptos.

Outro 17, a nascente Milagres—frente para o mar. Soalhado—2 salas, uma saleta, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho e banheiro.

A tratar com o dr. Barretto Sampaio n. 51, rua Nova—de 2 ás 4 horas

Pagamentos mensaes.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION des FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se em todo estado.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Casacas, Smokings

CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias.

ANNUNCIOS FUNEBRES

†

Dr. J. F. Soares Brandão

Antonio Salustiano de Lemos e sua familia, sentidos pelo fallecimento de seu saudoso amigo dr. João Francisco **Soares Brandão**, convidam aos seus amigos e aos do finado, para assistirem ás missas, que em suffragio á su'alma, mandam celebrar na matriz de Gravatá, na segunda-feira, 21 do corrente, setimo dia do seu passamento, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem.

Maria Evangelina de Freitas Maia

30º DIA

Domingos Pinto de Freitas, Maria Luiza de Freitas Maia, Maria do Carmo de Freitas Maia, Alice Zilda de Freitas, Joaquim Pinto de Freitas, sua esposa e filhos, Luiza Generoza de Oliveira Maia, (ausentes) Antonio José Moreira, Augusto Frederico Moreira, Philomena Moreira de Souza e José de Oliveira Mello, compungidos com o prematuro fallecimento em Portugal, de sua sempre lembrada filha, mãe, irman, cunhada, tia, nora e prima, **Maria Evangelina de Freitas Maia**, convidam seus parentes, amigos e pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhan do dia 21 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

Desde já se confessam eternamente agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião.

Haverá salva para cartões.

†

João de Almeida Campos

1.º ANNIVERSARIO

Joaquim Augusto dos Ries e sua mulher, Luiza Augusta de Campos e Luiza Augusta dos Reis convidam as pessôas de sua amisade para assistirem á missa que mandam celebrar, na matriz de S. José, ás 8 horas da manhan, do dia 22 do corrente, por alma de seu sogro, pae e tio, confessando-se desde já agradecidos.

LEILÕES

Agente Oliveira

2.º LEILÃO

De importante predio e um bom terreno em Olinda.

A saber:

Uma excellente casa terrea com fundo para o mar, sita á rua dr. Rosa e Silva n. 21 (antiga rua do Sól, em Olinda, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, saleta, cosinha externa, quartos fóra para creados, dito de banheiro, dito de apparelho, grande quintal murado com portão que dá saida para o mar.

Um bom terreno annexo com alicerces medindo de frente 6 metros e 40 centimetro e fundos até o mar.

Aristides J de Oliveira

(*Escriptorio, rua do Imperador n. 2*)

Autorisado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de Olinda e com sua assistencia.

Venderá em leilão.

Quarta-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS

O importante predio e terreno acima descriptos, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

AVISO—Este leilão que será definitivo, se effectuará na propria casa, á rua do Sól n. 21 em Olinda,

Caução 10 % no acto do leilão.

NERVOSIDADE

A FOME DOS NERVOS.

Os nervos alimentam-se do sangue, do mesmo modo que as demais partes do corpo, e, se se lhes nega a necessaria nutrição, é justo que protestem na forma de dôres nervosas, irritação ou mau genio, nevralgias, dôres no cerebro, desfallecimentos, etc.

As dôres nervosas, significam sempre que os nervos pedem nutrição.

O unico modo de alimentar os nervos famintos é por meio do Sangue.

O melhor tonico para o sangue e alimento para os nervos são as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

porque contêm todos os elementos necessarios para enriquecer o Sangue e fortificar os Nervos.

E' esta a razão porque com essas Pilulas se têm curado tantos casos de Paralysia Parcial, Ataxia Locomotora, as multiplex affecções do Cerebro e da Espinha Dorsal, a Epilepsia, Catalepsia, Dança de S. Guido nas crianças, o Hysterismo, a Neurasthenia e a Perda da faculdade reproductora, e mais enfermidades que têm por base o Systema Nervoso.

D. Guilhermina de Barros Lyra, residente em Mulungué, Estado da Parahyba, envia as seguintes phrases que copiamos textualmente:

"Cheia do mais grato enthusiasmo, desejo exprimir ao Dr. Williams, por intermedio de V. S., o meu eterno agradecimento pela cura efficaz que effectuaram em mim as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Ha dez annos que soffria de Nevralgia na cabeça; ás vezes delirava. Tomei diversos xaropes caseiros, consultei varios curandeiros e nenhum resultado obtive dos remedios por elles indicados.

"Guardava o leito dois ou trez dias por semana; desesperava de jamais curar-me, quando recebi um pequeno folheto do Dr. Williams, á vista do qual criei novas esperanças. Comprei dois frascos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams na Pharmacia Londres, e comecei o tratamento, seguindo á risca os conselhos contidos na circular que acompanha cada frasco. Seis dias apenas tinham passados depois de tomar as Pilulas, quando principiei a sentir os effeitos beneficos. Antes de acabar o segundo frasco, achei-me completamente restabelecida, graças ás maravilhosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams."

(Assignada) GUILHERMINA DE BARROS LYRA.

Testemunhas: José Francisco das Chagas, Espiridião de Almeida Albuquerque.

A efficacia das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas no vasto numero de enfermidades devidas á má condição do sangue ou transtornos do systema nervoso, tem sido demonstrada em milhares de casos. Ninguem que soffra pode deixar de notar este modo de recuperar a sua saúde. Vendem-se só em pacotes, com o envolucro impresso em encarnado sobre papel cor de rosa. NUMERO 25.

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão

Quarta-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHAN

Na conhecida mercearia armazem Estrella, casa de 5 portas de frente e 3 nos oitões, defronte da estação do mesmo nome.

O agente acima legalmente autorizado pelo sr. Abilio Magalhães, de commum acôrdo com os seus credores, conforme proposta acceita pelos mesmos, venderá em leilão uma armação, utensilios, cofre prova de fogo, balança, objectos de escriptorio e diversas mercadorias para pagamento dos referidos credores.

Garante-se a casa a quem comprar a armação e para informações no mesmo estabelecimento, todos os dias até o dia do leilão.

Annuncios Maritimos

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMÃO

HALLE

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiro.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE INGLEZ

ORONSA

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

PAQUETE INGLEZ

OROPESA

Esperado do sul no dia 2 de novembro e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilson Sons C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

SPARTA

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande do Sul.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 27 de outubro.
Clyde em 3 de novembro.
Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.
Magdalena em 1 de dezembro.
Avon em 8 de dezembro
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.
Clyde em 12 de janeiro.
Araguaya em 19 de janeiro.
Nile em 2 de fevereiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 31 de outubro.
Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 28 de novembro.
Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.
Nile em 9 de janeiro.

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 25 de outubro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

PAQUETE INGLEZ

THAMES

Esperado do sul até o dia 29 de outubro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

Paquete

CAMOCIM

Segue no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até á 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

MUTILADO

ILEGÍVEL

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete

ESPIRITO SANTO

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

CEARÁ'

E' esperado do norte até o dia 20 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA e RIO DE JANEIRO.*

O PAQUETE

PARÁ

Esperado do sul no dia 21 do corrente, sairá depois de indispensavel demora para **Ceará, Pará e Manáos.**

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 15, 1.º ANDAR

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

O Paquete

YPIRANGA

Commandante Francellino Duarte.

Esperado do sul no dia 20 do corrente, seguirá sem demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Para cargas e passagens trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM 46 e 48

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

Marahú

Commandante capitão-tenente Fabio Rino.

Esperado do sul no dia 20 do corrente, seguirá sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

O PAQUETE

ALLIANÇA

Commandante Pedro Souza.

Presentemente neste porto sahirá sem demora para **Pará, Santarem Parintins, Itacoatiara e Manaus.**

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Para cargas trata se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM 46 e 48

EDITAES

De ordem do sr. delegado fiscal do thezouro federal neste Estado, faço publico que, de acôrdo com a circular de s. exc. o sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 6 mezes, a partir de 19 de agosto findo, data da circular, para o troco das moedas de cobre de antigo cunho pelas moedas de bronze, não podendo os srs. interessados, a quem ora se chama, conseguir o troco em caso de se acharem taes moedas visivelmente imperfeitas ou tiverem de menos a oitava parte do pezo com que foram amoedadas, as quaes serão consideradas falsas.

Secretaria, 15 de outubro de 1907.—O secretario da junta, *Euphrasio Alcantara.*

O doutor José Mario da Silva Freire, juiz do primeiro districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que em observancia ao disposto no art. 17 do reg. de 23 de janeiro de 1893 foram alistados como jurados residentes nesta freguesia de S. José, os cidadãos seguintes:

Antonio de Oliveira Santos.
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Soares Machado.
Antonio Luiz da Silveira.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos.
Alberto Burgos Ponce de Leon.
Alfredo Antunes de Lyra.
Belarmino Dias da Rocha.
Candido Joaquim Pereira.
Cosme Pereira da Costa.
Deocleciano Francisco Sabola.
Epiphanio Sebastião do Rego Barros.
Eugenio Augusto Pereira de Barros.
Euric Monteiro de Mattos.
Francisco Cesar Pessôa.
Florentino da Cunha Souto Maior.
Joaquim Henrique de Sá Barretto.
José Luiz Affonso Ferreira.
João da Rocha Carvalho.
José Soares Seixas.
João Juvencio de Arruda.
Joaquim Paulino de Albuquerque Maranhão.
José de Oliveira Guedes.
João Antonio de Albuquerque.
José Nery Alves de Souza.
José Freire de Amorim.
José Eduardo da Silva Guimarães.
José Mathias da Costa.
Luiz Magno da Camara Pimentel.
Manuel Joaquim da Silva.
Manuel dos Santos Reis.
Manuel Francisco Duarte.
Manuel Theophilo de Albuquerque.
Manuel de Mello Lins.
Manuel Rodrigues de Souza Couto.
Manuel Pedro Correia de Mello.
Manuel José dos Santos Teixeira.
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Pedro Raymundo da Silva.
Rufino Ferreira da Costa.
Samuel Othon de Albuquerque Pimentel.
Viviano da Costa Palmeira.

Todo o cidadão que tiver alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, deverá apresental-a ao doutor juiz municipal da 1ª. vara até o dia 15 de novembro proximo vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguesia de S. José do primeiro districto municipal do Recife, aos 17 de outubro de 1907. Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.—*José Mario da Silva Freire.*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr director, faço publico que fica marcado o praso de tres mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da quinta secção desta Faculdade actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre Direito civil e Legislação comparada do direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art, 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o gráo de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que tendo esse gráo por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimento (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 17 de outubro de 1907. O secretario, *Henrique Martins.*

O cidadão Theodoro Braga de Freitas Barbosa, 1.º supplente em exercicio do juiz do segundo districto municipal do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em observancia ao disposto no artigo 17 do regulamento de 23 de janeiro de 1893 e lei n. 697 de 20 de junho de 1904 foram qualificados jurados os seguintes cidadãos, residentes na freguesia das Graças:

Adolpho Martins do Rio.
Adolpho Nogueira Pinto.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Affonso Fernandes de Castro Oliveira.
Affonso Freitas das Chagas.
Affonso Uchôa de Gusmão.
Agapito Francisco das Chagas.
Alberto Amorim.
Alberto Rodrigues de Oliveira.
Alberto Silva.
Alcides Barata de Almeida.
Dr. Alfredo Alves da Silva Freire.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Alexandre Americo de Caldas Brandão Filho.
Antonio Aquilino de Campos.
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Antonio José da Costa Rego.
Antonio Lins Caldas.
Antonio Olympio de Azevedo Souza.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
Antonio Angelo Feitosa.
Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.
Dr. Arthur Cordeiro dos Santos.
Arthur Dubeux.
Augusto Octaviano de Souza.
Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos.
Dionizio Maciel Monteiro.
Demetrio José de Albuquerque.
Deodato Gonçalves Torres.
Durval Juventino Selva.
Emilio Nunes da Silva.
Eugenio de Oliveira Mello.
Felippe Benicio Correia de Figueiredo.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.
Frederico Ramos.
Francisco Mauricio de Abreu.
Dr. Gabriel Henrique de Araujo.
Guilherme Dantas Bastos.
João Carlos Pinto.
Dr. João Eustaquio Pereira (Faneca).
João Paulo Rigueira Pinto de Souza.
João da Silva Loyo.
Joaquim Elesbão Ribeiro.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Dr. Joaquim José Correia de Araujo
José d'Avila Bittencourt.
Dr. José da Cruz Cordeiro.
José Izidoro Teixeira Montarroyos.
José Joaquim Dias Fernandes.
Dr. José Nunes Ferreira Coimbra.
José de Oliveira Mello.
Luiz Francisco de Salles.
Dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.
Manuel Borges Leal.
Manuel José de Campos Barbosa.
Manuel Marques Carneiro Leão.
Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello.
Manuel Vicente da Cunha Sobrinho.
Oscar Pereira Vianna.
Pedro Ivo de Campos.
Pio Nogueira Pinto.
Quilidonio Lins Caldas.
Raymundo José de Faria Neves.
Rodolpho Paes Moutinho.
Dr. Sebastião do Rego Barros.
Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Victor José Fernandes.

Aquelles cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão de seus nomes na presente qualificação, queiram apresental-a ao dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal até o dia 15 de novembro proximo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será fixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado na freguesia das Graças, do 2.º districto municipal do Recife, em dezoito de outubro de 1907. Eu, Manuel Nivardo Ferreira Gomes, escrivão o escrevi.— *Theodoro Braga de F. Barbosa*, 1.º supplente em exercicio.

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, a virem resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotadado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

57553	58630	58892	59019	59080	59283
57684	58637	58893	59022	59081	59287
58115	58641	58903	59024	59082	59293
[illegible]	58646	58904	59025	59083	59299
58409	58660	58909	59026	59084	59306
58423	58668	58910	59027	59085	59309
58427	58669	58914	59028	59086	59312
58446	58670	58918	59029	59087	59313
58461	58677	58919	59031	59095	59314
58465	58678	58921	59032	59099	59315
58470	58679	58922	59033	59101	59316
58503	58705	58926	59035	59104	59318
58505	58711	58937	59036	59111	59324
58506	58712	58938	59038	59114	59330
58538	58716	58946	59039	59116	59331
58544	58745	58955	59042	59125	59333
58548	58752	58958	59043	59127	59336
58549	58761	58959	59044	59132	59346
58559	58770	58963	59045	59137	59350
58561	58772	58966	59046	59140	59356
58562	58780	58975	59047	59157	59359
58573	58795	58976	59049	59159	59360
58576	58796	58982	59052	59160	59370
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
58595	58807	58987	59056	59166	59373
58600	58815	58988	59062	59176	59385
58605	[illegible]	58991	59063	59200	59389
58611	58823	58994	59064	59204	59390
58612	58843	58999	59065	59215	59400
58613	58835	59002	59066	59216	59408
58614	58841	59006	59068	59225	59419
58615	58845	59007	59069	59226	59420
58618	58846	59008	59070	59245	59422
58619	58849	59009	59071	59254	58425
58622	58862	59010	59072	59255	59427
58625	58864	59012	59073	59257	59432
58626	58878	59013	59075	59263	59433
58627	58880	59014	59076	59267	59441
8628	58881	59015	59077	59270	59442
58629	58891	59018	59079	6927	59444

Samuel Martins, Gerente.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 143

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral as no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme preceitúa o capitulo 5 titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

ARMAZEM N. 1

Marca J L T n. 100, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Bonn» descarregada em 28 de fevereiro de 1906, consignada a Joaquim Luiz Teixeira;

Sem marca e s/n., tres amarrados vindos de Antuerpia no vapor inglez «Teyne», descarregados em 10 de fevereiro de 1906, consignação ignorada;

Marca C L n. 22, um fardo vindo de Hamburgo no vapor «Tucuman» descarregado em 2 de março de 1906, consignado á ordem;

Marca N H & C sobre JOHN, s/n., uma caixa vinda de Santos no vapor allemão «Crefeld» descarregada em 16 de abril de 1906, consignação ignorada;

Marca F S num losango, n. 1, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Magdalena» descarregada em 23 de abril de 1906, consignação ignorada;

Marca G B & C n. 1, uma caixa vinda de New-York no vapor inglez «Sparton Prince» descarregada em 10 de agosto de 1906, consignada a Guimarães Braga & C;

Endereço Maria J. de Lima Souza, s/n., uma grade vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund» descarregada em 11 de setembro de 1906, consignação ignorada;

Endereço Manuel Pires de Freitas, s/n., duas malas, idem, idem, descarregadas em 12 de setembro de 1906 consignadas aos mesmos;

Marca Modesto n. 79, uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem:

Marca J W M C ns. 900 e 903, duas caixas, idem, idem, descarregadas em 14 de setembro de 1906, consignadas a J. W. Medeiros & C.;

Marca P B C ns. 4088 a 4.96, nove fardos, idem, idem. descarregados em 17 de setembro de 1906, consignação ignorada;

Marca B H n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira» descarregada em 25 de setembro de 1906, consignada a H Bowman;

Marca M C V & C n. 83, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund» descarregada em 18 de setembro de 1906, consignada a M. Carneiro Veiga & C;

Marca S L & F. n. 1, uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez «Navigator» descarregada em 16 de outubro de 1906, consignação ignorada;

Marca Modesto n. 49, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos» descarregada em 25 de outubro de 1906, consignada á ordem;

Marca A M A F sobre *Sobral*, aliás Modesto, ns. 1871 e 1872, duas caixas, idem, descarregados em 26 de outubro de 1906, consignada á ordem;

Marca Modesto, contra-marca «Sobral» n. 67, uma caixa idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca Modesto n. 48, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca S B C n. 27, uma caixa vinda de New-York no vapor inglez «Byron» descarregada em 20 de novembro de 1906, consignada a Silva Braga & C.;

Marca B num losango ns. 1 a 8, oito caixas, idem, idem, idem, consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca Modesto contra-marca Sobral n. 4449, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», descarregada em 29 de novembro de 1906, consignada á ordem;

Marca G B & C ns. 1 e 2, duas caixas vindas de New-York no vapor inglez «Vimeira» descarregadas em 29 de novembro de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca Modesto contramarca Sobral n. 253, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» descarregada em a mesma data, consignada á ordem;

Marca Modesto n. 880, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor allemão «P. Sigismund» descarregada em 7 de setembro de 1906, idem;

Marca B W contra-marca R B n. 27, uma caixa, idem, idem, descarregada em 6 de dezembro de 1906, consignada a Azevedo & C.;

Marca Modesto n. 301, uma caixa, idem, idem. descarregada em 7 de dezembro de 1906, consignada á ordem;

Marca Modesto contra-marca Sobral n. 32656 sobre 1962, uma caixa, idem, descarregada em 13 de dezembro de 1907, consignação ignorada;

Marca A O n. 32, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor allemão «S. Nicolas» descarregada em 1.º de dezembro de 1906, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 2

Marca F M S n. 1554, uma caixa, procedencia, vapor e consignação ignorados;

Marca A V num triangulo B L & B por baixo, ns. 2995 a 2996, dous pacotes vindo do Rio de Janeiro, no vapor nacional «Brasil» descarregados em 11 de dezembro de 1905, consignação ignorada;

Marca J num triangulo e B L & B por baixo, n. 2940, um dito vindo de Liverpool no vapor allemão «Assuncion» descarregado em 28 de outubro de 1905, consignado a Fernando Silva & C.

Endereço Andrade Maia & C., referencia 5, um dito vindo da mesma procedencia no vapor inglez «Dictador» descarregado em 5 de setembro de 1905, consignação ignorada;

Marca J C C num quadrilatero, s/n., um dito vindo de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregado em 23 de dezembro de 1905, consignado a João Cezar Cantinho;

Endereço Silva & C., referencia 6, um dito vindo de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» descarregado em 28 de outubro de 1905, consignação ignorada;

Marca L A S n. 181, um fardo vindo de Hamburgo no vapor allemão «P. Waldemar» descarregado em 8 de fevereiro de 1906, consignado a Luiz Amorim Silva;

Endereço Dias Loureiro & C., referencia 4, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» descarregado em 28 de outubro de 1905, consignação ignorada;

Marca H M n. 1382, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Maloa» descarregada em 9 de julho de 1906, consignada a Hermogenes de Moraes;

Endereço Henry Forster & C., s/n., um pacote procedencia, vapor e consignação ignorados;

Sem marca e s/n., uma caixa, idem, idem, idem;

Marca L B C s/n., uma caixa, idem, idem, idem;

Marca S num losango n. 813 uma caixa vinda de Havre no vapor frances «Cordoba» descarregada em 30 de março de 1904, consignada a Francisco Manuel da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 1 de outubro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 14 de outubro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director desta repartição convido aos possuidores de apolices da divida publica do estado, infra declarados, para exhibirem os respectivos titulos na 2.ª secção da contadoria por assim se fazer necessario á regularisação do serviço de pagamento de juros.

Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Antonio Pinto da Silva.
André Baptista de Araujo.
Fernando Silva & C.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Gomes Augusto Gajo de Miranda.
Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.

O secretario do Tribunal do Thesouro, *Henrique de Barros Cavalcante.*

O dr. Pedro Hippolito de Mello Cahú, juiz de direito interino da 1.ª circumscripção criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 26 de outubro vindouro, ás dez horas da manhan para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

José Balbino de Lima Dias.
Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira.

SANTO ANTONIO

Antonio Francisco Regueira Duarte.
Dr. Alfredo Felippe da Costa.
Francisco Antonio da Costa.
Dr. José Bezerra Cavalcante.

SÃO JOSE'

Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos.
Aurelliano Rodrigues Pereira de Carvalho.
Antonio Marinho Barbosa.
Benicio José da Costa Oliveira.
Jacintho Fernandes de Carvalho,
Manuel Gomes da Silva.
Zeferino Eusebio Cavalcante de Albuquerque.

AFOGADOS

Antonio José Bandeira.
José Ferreira Campos.

BOA-VISTA

Dr. Antonio Rodrigues Villares.
Affonso Fiuza de Oliveira.
Dr. Alfredo Arnobio Marques.
Julio Cezar Ottoni.
João Fernandes de Castro Menezes.
João Lucio de Lemos Duarte.
Dr. Mario de Almeida Castro.
Ulysses Pernambucano de Mello.

GRAÇA

Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Henrique Borges da Silva.
Dr. João Baptista Fragoso.

POÇO

Alfredo de Albuquerque Martins Pereira.
Antonio Bernardo Figueira Borges.
Arthur Campello.
Francisco Augusto da Rocha Pereira.
Dr. Francisco da Costa Ribiro.
João Chrisostomo de Oliveira Pelagio.
Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello.

VARZEA

Arthur de Amorim Garcia.
Tacito Altino Correia de Araujo,
Ulysses Machado Pereira Vianna.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do jury no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, e quaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil reis por cada dia, sendo immediatamente cobradas terminada a sessão observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 26 de setembro de 1907. Eu, Herminio Domingues da Silva, escrevente juramentado o escrevi. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.—*Pedro Hippolito de Mello Cahú.*

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rede de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.

José Carlos Torres Cotrim, director engenheiro chefe.

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luiz do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado dosul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponta dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da ilha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro comprehende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena Terre, Capunga, Afflictos, Espinheiro Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada.

II

O serviço de esgotos comprehende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separador absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtel.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndo por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicado unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canos de esgoto, constituindo um serviço inteiramente independente do do abastecimento da agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsolo. Os tijolos para os macissos serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materiaes terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 0 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás provas que o engenheiro fiscal julgar dever submettel-os. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe.

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a nove (9) pollegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral e estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamento e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades.

Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empresa fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empresa communicará a rede de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso adaptar-se uma caixa de descarga momentanea como as que já se acham actualmente em uso.

XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

XV

Todos os canos de esgotos de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVI

Não podendo o serviço de esgotos soffrer interrupção no seu funccionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja exactidão o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nessa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

XXII

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em vigor.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo a poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecidos na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalização a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar a assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concorrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

Edital n. 16

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Concurso de 2.ª entrancia

De ordem do sr. delegado fiscal, devidamente autorizado pelo exm sr. ministro da fazenda faço publico que fica aberta, a contar desta data, com o prazo regulamentar de sessenta dias, a inscripção para o concurso de segunda entrancia, a que se devem submetter os actuaes empregados de fazenda de primeira entrancia.

As materias do referido concurso são:
Legislação de fazenda.
Pratica de repartição.

O exame será feito de acôrdo com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894.

Na forma do respectivo art. 10, *in fine*, os candidatos deverão apresentar:

1.º Certidão das notas, que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestados do competente chefe sobre a aptidão para o serviço publico.

Em 24 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Approximando-se o dia 2 de novembro esta administração, em face do regulamento dos cemiterios, convida os senhores proprietarios de tumulos, mausoleos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas, assentamento de pedras e facturas de canteiros só terão logar até o dia 30 do corrente mez.

Cemiterio publico de Santo Amaro, 4 de outubro de 1907.—*Antonio Lins Caldas*, administrador.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de outubro de 1907

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos, livres de multa, os impostos seguintes, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia da Bôa Vista, correspondentes ao 2.º semestre do corrente exercicio: porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpesa, biqueira e solo baixo

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei —*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1907.

EDITAL N. 14

Faço saber á alumna mestra titulada pela Escola Normal, Apollonia Carolina da Silva, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Granito, para a qual foi nomeada por portaria do exm. sr. dr. secretario geral do Estado de hontem datada.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

COMMERCIO

DIA 18 DE OUTUBRO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/8 e... 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio tornou-se geral a taxa de 15 5/32, fechando á tarde o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Em papel particular consta negocio a... 15 1/4.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %	1.000$000	620$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	90$000
Juros de 8 %	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	1.000$000	700$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	220$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	800$000	350$000
Amphitrite	400$000	480$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	......	sem cot
C. diversas:		
Beberibe	800$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 900 nominal, a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se a canada a 1$800 nominal, conforme o grão.

Algodão, vendido para fabrica a 13$500 pelos 15 kilos. O mercado fechou sem negocio; mercado paralyzado.

Arroz, descascado 15 kilos de 6$000 a 6$500.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	$	a	$
Usinas 2.ª	$	a	$
Crystallizados	4$800	a	5$000
Brancos	$	a	$
Somenos	$	a	$
Mascavados	$	a	$
Brutos seccos	$	a	$
Brutos meliados	1$500	a	1$600
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 2$900 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$700 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 920 réis e a granel a 820 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 33$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

[illegible] a 4$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo ao preço de 7$000.

Feijão mulatinho, novo a 22$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$500 a 2$700, os 15 kilos, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 480 litros, sem o casco a 1$000.

Milho, cota-se, genero do Estado, a 145 réis.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$20

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 17

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	900	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	600	a	800	a cuia
Feijão		a	2$000	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: T. D. Evans 1417 scs. 106275 kils caroços de algodão; Epaminondas Lins Caldas 4 scs. 311 kils. de sementes de cacau e 2865 scs. 200280 kils. caroços de algodão; J. Clemente Levy 960 scs. 70000 kils. caroços de algodão.

No vapor inglez *Dunothar*, para Nova York: Henry Forster & C 500 saccos 30000 kils. café.

No vapor italiano *Quinto*, para Rosario de Santa Fé: Pereira Carneiro & C 1000 saccos 150000 kils. assucar demerara

No vapor francez *Amazone* para Bordeaux: Barros Filho 3000 abacaxis a granel.

Para o interior despacharam:

No vapor *Espirito Santo*, para Itacoatiara: Eurico Cardoso & C 115 barris 9660 lits. de aguardente

Para Manáos: Alvares Quental 10 caixas 600 kils. doce; Pereira Pinto & C 200 barris 16400 lits. aguardente e 10 pipas 7200 lits de alcool.

No vapor *Iris*, para Pará: Luiz Guimarães & C 50/2 e 20/4 barricas 2670 kils. assucar usina

Para Ceará: Medeiros & C 2 pipas e 10 barris 1980 lits. de alcool, 1 pipa e 70 barris 6575 lits. aguardente.

Para Mossoró: F. A. Cardoso & C 60 ancoras 1400 lits. vinho de fructas.

No vapor *Parahyba*, para Pará: Loyo & Leite 90/2 barricas 5100 kils assucar usina e 10/4 barricas 410 kils. de assucar crystal; Loyo & C 50/2, 10/4 barricas e 25 scs 7605 kils. assucar usina e 15/2 barricas 1350 kils. de assucar branco; Candido F Cascão 30/2 barricas 220 kils. de assucar usina; Gomes Ferreira & C 20/2, 150/4 102/8 barricas 14650 kils. assucar branco.

Para Maranhão: M. Soares da Silva 16 cxs. 1280 kilos massa de tomate

Para Ceará: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas, 6 ancoras 210 lits. vinagre.

No vapor *Ceará*, para Rio de Janeiro: C. Geral de Melhoramento 1808 scs. com... 108400 kilos assucar crystal, 290 scs. 17400 kilos assucar somenos e 69 toneis 30850 lits alcool.

No hiate *Victoria*, para Mossoró: Christiano Bezerra 2 malas vasias; Albino Silva & C 1 tacho de cobre, pesando 15 kilos; G. de Mattos Irmã & C 10 cxs. 58 kilos chocalhos e outros artigos, 1 atado 52 kilos velas de cera, 19 cxs. 169 kilos tecidos de malha, 23 cxs. 278 kilos perfumarias, 6 kilos gravatas de seda e 7 kilos tinta para escrever; Dubeux & C 100 cx. 800 lits. aguardente e 5 cxs. 480 kilos doce

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: U. José de Lima 10 vols. obras de marmore, pesando 500 kilos.

Na barcaça *D Yayá*, para Macau: Albino Silva & C 1 cx 18 kilos obras de cobre.

Na barcaça *Minerva*, para Natal: M. Soares da Silva 7 barris 574 lits. alcool; F. X. Guedes Pereira 800 taboas de pinho.

Na barcaça *Santa Maria*, para Goyanna: Albino Silva & C 5 pedras de amolar, pesando 223 kilos e 8 fardos 184 kilos de estopa.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Dunothar*, entrado de Buenos Aires e escala, em 18 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Carga de Buenos Aires

Farinha de trigo 30.0 scs. á ordem.

Vapor nacional *Iris*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 18 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Carga do Rio Grande

Farelo 1415 scs. a Amorim Irmãos & C

Carga do Rio de Janeiro

Anilina 4 barricas á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Artigos para pharmacia 4 caixas a M. J. Campos.

Café 140 scs. á ordem, 50 a José Pereira & C.

Drogas 6 cxs. a Manuel Oliveira & C.

Fumo 288 encapados á ordem.

Livros 1 cx. a Alpheu Raposo.

Phosphoros 50 latas á ordem.

Perfumaria 3 cxs. a G. de Mattos Irmãos & C.

Papel 4 rolos á Companhia de Tecidos Paulista.

ENCOMMENDAS

Imagem 1 cx. a Pereira Carneiro & C.

Carga da Bahia

Tecidos 5 fardos a Machado Pereira & C. 7 a Leuzinger Disticker & C, 10 a M. Lima & C, 3 a Silveira & C

Carga de Santos do vapor *Jupiter*, baldeada para o vapor acima:

Chapéos 2 cxs. a J. Ferreira.

Calçados 1 cx. a Frederico Maia & C.

Pompons 1 cx. aos mesmos.

Tecidos 1 cx. á ordem, 1 a Andrade Maia & C.

Carga de S. Francisco

Matte 5/2 barricas a L. Barbosa & C.

Carga do Rio Grande

Biscoutos 1 cx. a Gomes Sobral & C.

Farello 1585 scs. a Amorim Irmãos & C.

Carga de Paranaguá

Tabcas 87 amarrados á ordem.

Carga de Santos

Do vapor *Florianopolis*, baldeada para o vapor nl. *Iris*:

Chapéos 1 cx. a D. Benigno Marques

Papel 1 cx. a Pedro Antunes, 1 a Menezes & Irmãos, 1 a M. Souza Lima, 1 a Moreira Braga, 1 a M. J. F. Vieira, 1 a Domingos Coelho & Soares, 2 a Hermogenes de Moraes, 1 a A. P. Braga Guimarães, 1 a O Bandeira, 1 a J. Cesar Cantinho, 2 a Jorge Ferreira, 2 a A. de Carvalho & C, 2 a C. Dias & C, 1 a E. Ribeiro Mello.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 401 volumes.

Sahiram dos armazens 175 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 744 volumes.

Sahiram em transito pelo trapiche Conceição 714 volumes.

Rendimento até o dia 17	874.157$605
Idem do dia 18	92.055$376
	966.212$981

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 17	559.838$670
Consumo do dia 18	2.176$836
Exportação	12.487$402
Estatistica	84$145
Diversos impostos	34.036$173
	609.383$173

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17	27.268$476
Idem do dia 18	2.251$580
	29.520$056

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: Entrada de depositos	10.613$000
Saidas idem, idem	9.640$840
Saldo para a delegacia	973$000
A pagar de liquidações e por conta	74.270$035

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 16	46.041$957

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Outubro

Alliança, do norte hoje.
Corrientes, de Nova York hoje.
Sparta, de Hamburgo e esc. hoje.
Traveller, de Liverpool e esc. hoje.
Espirito Santo, do Rio e esc amh.
Marahú, de Aracajú e esc. amh.
Amazone, de B. Aires e esc. amh.
Thames, de B. Aires e esc. amh.
B Henny, de Fiume amh.
Ypiranga, do sul amh
Pará, do Rio e esc a 21
Ceará, do Pará e esc a 21.
Manáos e esc. *Pará*, a 21 ás 4 h.
Jacuhype, do norte a 22.
Halle, do sul a 25.
Nile, de Southamp. e esc. a 25.
Araguary, de Santos e esc. a 26.
Pirangy, do norte a 26
Oronsa, de Liverpool e esc. a 26.
Amazon, de B. Aires e esc. a 27
Campinas, do Havre e esc. a 29.
Araguaya, de Southampton e esc. a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Outubro

Manáos e esc. *Iris*, hoje ás 4 h.
Fernando, *Camocim*, hoje ás 4 h.
N. York e esc *Dunottar*, hoje ás 4 h.
Ceará e Pará *Parahyba*, amh
B. Aires e esc. *Quinto*, amh ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, amh ás 5 h.
Southamp. e esc. *Thames*, amh ás 5 h.
Santos e esc. *Corrientes*, amh ás 4 horas.
Manáos e esc. *E. Santo* amh.
Santos e esc. *B. Heneny*, a 21 ás 4 h.
Rio e esc *Ceará*, a 21 a 4 h.
Paranaguá e esc *Sparta*, a 21 ás 4 h.
Manáos e esc. *Alliança*, a 22 ás 4 h.
Liverpool e esc *Gladiator*, a 22 ás 4 h.
Aracajú e esc. *Marahú*, a 23 ás 4 h.
Pelotas e esc. *Ypyranga*, a 24 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 25 ás 12 h.
Bremen e esc. *Halle*, a 26 ás 4 h.
Valparaiso e esc *Oronsa*, a 26 ás 4 h.
Amar. e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 27 ás 4 h.
Pará e esc *Araguary*, a 28 ás 4 h.
Santos e esc. *Campana*, a 29 ás 4 h.
Santos e esc. *India*, a 29 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 31 ás 12 h.
Liverpool e esc *Traveller*, a 31 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Parahyba*, v. generos.
Vapor nl. *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Iris*, v. generos.
Vapor inglez *Dunottar*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor italiano *Quinto* v. generos.
Palhabote nl. [illegible], lastro.
B. inglez *Norma*, apparelhos telegraph.
Lugre nl. *Ninita*, v. generos.
Lugre nl. *Listo*, xarque.

DIA 18—ENTRADAS

Rio de Janeiro 7 dias, vapor nl. *Iris*, de 887 tons., commandante Manuel Ramos, equipagem 44, carga v. generos, a Sampaio Ferraz

Buenos Aires e escala, 23 dias, vapor inglez *Dunothar*, de 2274 tons., commandante F. Graham, equipagem 33, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

SAIDA

Santa Lucia, vapor inglez *Myassa*, commandante J. W. Baker, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 17:

MACEIO'—J. Brandão, Enna Girott, Maurice Williams, S. M Allistar, Horacio Aquino Fonseca e Julio Sonntag.

BAHIA — Pedro Roeser, G. Vonath, José Ramos, Antonio Villa Verde e sua senhora, L. Santos, José Vicente Camillo e Adriano B. Pinto.

RIO — Maria Ribeiro, José A. Rodrigues, José A S Guimarães, coronel Francisco Maranhão, 2.º tenente Horacio A. da Silva e 1 criado, Izidoro Martinho, Francisco Dias, João dos Santos, A. Doretti, e sua senhora, Maria Sacramento, João Paiva, Francisco Assis Pereira e 103 praças.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.

MUTILADO

ILEGÍVEL